ANNO LXXIV • Sabbado — 29 de Janeiro de 1898 NUMERO 23

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro, ás 4 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 40 minutos da noite).

Irão depois de amanhã á S. Paulo em excursão os ministros da Italia e Inglaterra.

— Não foi ainda encontrado o cadaver do conde de Sanfins.

— O procurador seccional remetteu ao juiz seccional os autos de inquerito sobre o attentado de 5 de Novembro com a sua resposta ao despacho d'aquelle juiz, que julgou-se competente para processar e julgar os indiciados

O procurador seccional, depois de combater a doutrina adoptada pelo juiz, requereu que os autos descessem ao juizo da 4.ª pretoria por entender ser o foro competente.

Declara o mesmo procurador, que tendo o 3.º promotor apresentado denuncia contra os indiciados, e, caso seja ella recebida, provocará o conflicto perante o Supremo Tribunal.

— A ida do general Leite de Castro á Europa foi resolvida de accórdo com os commandantes dos corpos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE JANEIRO DE 1898

O suicidio de um criminoso

Deve ter geralmente impressionado o suicidio do anspeçada Marcellino Bispo.

Aquelle de quem fizeram o instrumento de um grande crime, o ser misero e inconsciente que deixou-se arrastar pelas suggestões de espiritos devorados pelas ambições, e pelo proprio exaltamento; já não poude resistir ao peso da propria existencia, tornada para elle uma pavorosa noite.

Quantos sonhos e esperanças não se evaporaram na mente perturbada d'este individuo que subio á montanha do crime, julgando n'ella descobrir um horisonte novo, sobre o qual descortinasse os oceanos de um futuro risonho, e a felicidade, aspirações que dominam todos os homens.

As ambições poderam medrar n'aquella alma inculta, favorecidas pela ignorancia, e pelo temperamento capaz de facilmente ser suggestionado, qual um espelho sobre que facilmente podesse-se reflectir, deslisa, o reverbero das paixões alheias, dos odios, das vinganças, tudo quanto a perversão póde crear, e a malevolencia produzir.

Um soldado que pensa um dia ser um general, um infeliz que sonha com o esplendor de uma bella carreira, uma imaginação que póde ser levada por um falso prisma, escalando o caminho escabroso da realidade, afinal, uma mente subjugada por ideias suggestionadas por um meio profundamente viciado, caracterisam talvez a personalidade d'este infeliz anspeçada, que fascinou-se por uma enganadora miragem, pondo-se a serviço de uma causa iniqua ou de uma acção revoltante com a qual affrontou os maiores perigos, os mãos instinctos de que a natureza o dotára, instinctos que elle até então poude subjugar, ou pelo menos não objectivou-os, mas de que careceu para tornar-se o agente da empresa que pozeram aos seus hombros, e para a qual em diversas occasiões, no momento fatal em que a ideia tinha de converter-se em acto, pareceu faltarem-lhe o animo, e a coragem precisa.

As suas vacillações nas diversas occasiões em que tinha de desempenhar-se da incumbencia que lhe deram, revelaram, ou a falta de coragem para um acto tão extraordinario, e do qual resultaria o aniquilamento, a morte d'aquelle que o ousasse commetter; ou a revolta da propria consciencia com este desvairamento para o qual fora elle arrastado por uma impulsão exterior, os conselhos, as instancias, as seducções dos mandatarios do crime.

Convertido n'um cego instrumento de perversidade alheia, era mister que o anspeçada dispondo-se a attentar contra a vida do chefe do governo do seu paiz, obedecesse á uma influencia superior, e acreditasse nas recompensas promettidas, e no poder de que dispunha para assegural-as, ou convertel-as em facto, os que faziam aquellas promessas.

Era preciso que confiasse na protecção do governo que viesse substituir o que desapparecia pelo effeito do assassinato de que haviam-no encarregado; elle podia ter compromettido os que haviam-lhe armado o braço e fizeram-lhe jurar pelas cinzas do marechal Floriano segredo eterno, trahil-os e entregal-os ao governo.

A sua existencia por certo não correria menos perigo, assim procedendo. O misero estava destinado a ser uma victima, ou um protogonista de um grande crime, o agente escolhido pela demagogia que tanto planejou e parecia hesitar na execução do seu audacioso projecto.

Porque tanto insistio-se em fazer do anspeçada o executor do attentado, quando elle por vezes revelou hesitação, ou falta de coragem precisa, d'onde originou-se este papel attribuido só ao desgraçado, no meio de tantos que podiam ser, como elle, aproveitados para o designio que se tinha em vista?

Alguma particularidade existiria a respeito do anspeçada, pela qual só elle era o depositario da suprema confiança dos conspiradores, e uma impulsão fatal ia sempre arrastando o até a execução do plano sinistro.

A sua franqueza em revelar a machinação em torno da qual viveu durante longos mezes, historiando toda esta intriga, toda esta historia lugubre em que elle deveria apresentar o principal papel, a influencia sobre elle exercida pelos mandantes do crime de que ainda elle foi só o executor, demonstram esta sinceridade d'aquelles para quem o sacrificio da verdade já não é um beneficio, uma taboa de salvação em um grande naufragio, em que todas as esperanças da vida que foge abandonam o individuo; não trahio os seus comparsas quando ainda não estava compromettido pela responsabilidade do attentado, commettido este aponta-os á justiça que exige-lhe revelações para as quaes sentio-se impellido.

Depois, os horrores da sorte que lhe estava reservada, o odio dos seus cumplices que não poderão mais salval-o, e antes desejariam vel-o desapparecer do numero dos vivos, arrastaram-no ao desespero; d'ahi este suicidio singular de um grande criminoso nas grades da prisão em que estava, servindo-se da propria ceroula em falta de outro instrumento para attentar contra uma existencia coberta de opprobrio e de dor, quando ainda era necessario que vivesse para dar mais á justiça os esclarecimentos de que esta continuava a precisar para o desempenho da sua missão.

O exame medico legal procedido no cadaver do criminoso e suicida, nada descobrio que autorisasse suppor um suicidio simulado ou artificial.

O parecer de todos os medicos, tanto da policia como os especialmente nomeados para aquella diligencia, constatam um suicidio.

As visceras do suicida foram extrahidas para melhor verificar-se a causa da morte, o modo pelo qual ella se verificou.

Todos os meios scientificos de verificação são indispensaveis, pois este acontecimento inesperado póde despertar diversas especies de supposições.

Victima de suggestões vehementes, o mandatario de um grande crime, devorado pelo desespero que substituio-se ás illusões da mente desvairada, e do coração pervertido, achou no suicidio o coroamento do seu destino, deixando subsistir apenas o opprobrio da sua memoria.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Administração do Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo

SECRETARIA DA FAZENDA

Em additamento ao expediente do dia 10 de Janeiro de 1898, do Exm Sr. Governador do Estado.

Officio:

N. 29.—Ao Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de S. Paulo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 1023 de 25 de Novembro do anno proximo findo, venho fornecer-vos as informações que, em nome do Sr. Vice-presidente desse Estado, solicitastes com relação ás estradas de ferro concedidas por este governo até 31 de Dezembro de 1896.

Todas as grandes estradas existentes neste Estado, foram concedidas pelo governo federal, das quaes duas sómente gozam de auxilio estadoal—a de Tamandaré e a de Ribeirão á Bonito, sendo o auxilio:—para a 1.ª de 40:000$000 por kilometro em apolices de 7 % e a 2.ª de Rs 9:000$000 em apolices de 5 %.

De concessão do Estado existem duas suburbanas—a do Recife á Caxangá e a do Recife a Olinda; a 1.ª com a bitola de 1,m20 e extenção de cerca de 25 kilometros inclusive os ramaes e a 2.ª com a bitola de 1,m40, e extensão approximada de 13 kilometros, as quaes nenhum auxilio percebem,

As demais pertencem á proprietarios de usinas destinadas ao fabrico de assucar e geralmente têm a bitola de 0m.75.

Destas, duas gozam de auxilio estadoal, —a *Santos Dias*, com extensão de 26 kilometros, a razão de 20:000$000 em apolices de 7 % ao anno e a de *Cachoeira Lisa* com 25 kilometros de extensão á razão de Rs. 8:000$000, tambem em apolices de 7 % ao anno, sendo contado o auxilio do 11 kilometro em diante.

Exceptuando a Estrada de Ferro Ribeirão a Bonito, todas as outras estão sujeitas ao pagamento de juros e amortisação das apolices em parte ou em todo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Janeiro de 1898

Officios:

N. 25.—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, conforme solicitou o Director em officio sob n. 93 de 8 do corrente a quantia de 4:834$713 que destina ao pagamento das cannas fornecidas á usina pelos lavradores, durante o mez de Dezembro proximo findo, segundo se verifica do quadro demonstrativo junto, que acompanhou ao officio citado, devendo a despeza correr pelo art 2.º § 2.º n. 33 da lei orçamentaria vigente.

N. 26.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, conforme solicita o director, em officio sob n. 95 de 8 do corrente, a quantia de 2:201$517 que se destina á indemnisação dos adiantamentos feitos a lavradores e fornecedores de cannas, durante o mez de Dezembro proximo findo, segundo se verifica do quadro junto, que acompanhou ao citado officio, devendo a despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 35 da lei orçamentaria vigente.

N. 27.—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, conforme solicita o director, em officio sob n. 90, de 8 do corrente a quantia de 28:322$258 que se destina ao pagamento das despezas effectuadas, com o mesmo estabelecimento durante o mez de Dezembro proximo findo, segundo se verifica do quadro junto, que acompanhou ao citado officio, o que correrá pelo art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente do seguinte modo:

N. 31—Directoria e administração	6:049$998
N. 32—Internato	2:038$560
N. 33—Usina	7:725$[illegible]
N. 34—Luz electrica	51[illegible]$500
N. 35—Via-ferrea	3:701$000
N. 36—Lavouras	5:728$000
N. 37—Fazendas de gado	108$500
N. 38—Reparos de predios	1:557$800

N. 28.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia Santa Thereza de conformidade com o documento junto a quantia de 2:531$726 pela illuminação de Olinda no mez de Dezembro proximo findo, devendo ser descontada dessa importancia a de 233$010 de multas impostas a mesma companhia, segundo a informação prestada pela 1.ª directoria da Secretaria da Industria, correndo a despeza pelo n. 28 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito do municipio de Salgueiro resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier devendo entrar no goso da mesma licença dentro do prazo de 45 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos em resposta ao vosso officio de 18 de Novembro do anno passado que por officio de hontem datado recommendou ao director Gerál da Secretaria da Fazenda que providencie no sentido de vos ser remettido na primeira opportunidade copia dos contractos celebrados com os negociantes João Rodrigues de Moura, José Lopes Alheiro Sobrinho, José de Azevedo Maia e Silva e Luiz Maria Ribeiro Guimarães, para o fornecimento de generos e artigos necessarios ao abastecimento do almoxarifado e pharmacia desse presidio.

—Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos que o Juiz de Direito do municipio do Altinho, segundo participou em officio de 3 do corrente nomeou n'essa data para exercer interinamente o cargo de Promotor Publico do mesmo municipio, o cidadão Presciliano Monteiro Montarroyos.

—Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, promotor publico do municipio de Muribeca, segundo participou em officio de 4 do corrente, entrou, n'esta data, no goso de licença que lhe foi concedida por portaria de 22 de Dezembro do anno proximo findo.

—Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, segundo participou em officio de hontem datado, assumio na mesma data, o exercicio do cargo de Juiz do Superior Tribunal de Justiça para o qual foi nomeado por decreto de 11 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado

Officios:

—Ao Presidente da Junta Revisora do alistamento militar do municipio de Quipapá—Em officio de 30 de Dezembro proximo findo consultastes si ainda está em vigor o art. 35 do Regulamento n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, em face do art. 3.º da lei n. 39 A. de 30 de Janeiro de 1892, para o fim de saber se deve ser convidado o promotor publico a apresentar o relatorio a que se refere o art. 35.

Em resposta, declaro-vos que, tendo a Lei n. 39 A. feito modificações a do n. 2556, excluindo desta, dentre outros, o § 6, que conferia aos promotores publicos attribuições para assistirem as reuniões das Juntas Revisoras e bem assim as que lhes competiam pelo art 47, do Regulamento 5881, de recorrerem das deliberações da mesma junta, nenhuma intervenção podem ter taes funccionarios no processo da revisão e recurso, e, portanto, nenhuma obrigação têm de apresentar o relatorio para trabalhos da revisão de alistamento.

—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 35, da lei de orçamento vigente, mandai pagar ao administrador da Casa de Detenção a quantia de 39$000, conforme a conta junta, despendida com o asseio d'aquelle Estabelecimento, no trimestre de Outubro a Dezembro do anno proximo findo—Communicou-se ao Dr. Questor.

—Ao mesmo—De accordo com a vossa informação e o officio n. 20, de 10 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 41, da lei do orçamento vigente ao ex-tenente do Corpo de Policia Urbana, Antonio Salustiano de Lemos a importancia de 166$655 de seus vencimentos de 1 a 25 de Novembro do anno findo, devendo ser descontada d'aquella importancia a contribuição de 2 %, de que tratam as informações annexas ao vosso citado officio.

—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Rio Formoso—Tendo em consideração o assumpto do vosso officio de 8 do corrente, declaro-vos, que no trem da tarde de hoje, seguem para esse municipio, uma força de dez praças a disposição do Delegado de Policia, com quem vos deveis entender para o fim de ser effectuada a diligencia de que o mesmo officio trata.

Expediente do Sr. Dr. Director

—Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Questura Policial, referente ao mez de Dezembro proximo findo.

—Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, a folha de pagamento do pessoal empregado no serviço da illuminação electrica na casa de Detenção, referente ao mez de Dezembro do anno proximo findo.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Janeiro de 1898

Officios:

—Ao Sr. Prefeito do Municipio de Gravatá—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 10 de Dezembro findo, hontem recebido, que, não tendo sido observadas as disposições do art. 7.º do Regulamento de 30 de Julho de 1893, deixo de attender a vossa proposta relativa á transferencia da cadeira de Macaco para Russinha.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Janeiro de 1898

Sebastião de Barros Barretto, pedindo retirada do menor de nome Pedro de Alcantara, seu tutelado, da Escola Industrial Frei Caneca.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director da Escola.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de 4 pranchões que foram, collocados na ponte de Motocolombó, em Afogados.—Informe a 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

José Candido Lima, pedindo pagamento de concertos que fez nos moveis do palacio do governador.—O supplicante já foi attendido.

Israel R. de Araujo & C, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á Inspectoria Geral de Hygiene—Informe a 2.ª directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Janeiro de 1898

Tenente-coronel Chilhon Heraclito Peixoto e Silva, prefeito do municipio de Granito, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 21$500, de soldo pago ás praças enganjadas no mez de Setembro passado, conforme os prets juntos.—Deferido, com officio ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 219$260, proveniente de passagens durante o mez de Dezembro proximo passado, dadas em seus carros, por conta deste Estado.—Informe o Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Tenente-coronel Chilon Heraclito Peixoto e Silva, prefeito do municipio de Granito, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 306$000, proveniente do soldo das praças enganjadas para a guarda da cadeia publica, correspondente ao mez de Dezembro e 3 dias do mez de Janeiro corrente, conforme os prets juntos.—Informe o Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do municipio de S. José do Egyto, requerendo 2 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.—Como requer.

Bacharel Joaquim André Bentzen, promotor publico do municipio de Afogados de Ingazeira, requerendo justificação de faltas.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda,

Genuino José dos Santos, sentenciado, pedinpo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. procurador geral do Estado.

Tondella, Cockles & C., pedindo pagamento da quantia de 904$530, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria de Justiça e Negocios Interiores do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 77$300, importancia de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção.—Informe o Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Rodolpho Romulo Rodrigues Rosas, alferes do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter seguido destacado a 18 de Fevereiro do anno findo para o municipio de Bom-Jardim, onde permanece.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia de 17$000, a que o peticionario tem direito.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo que se lhe mande pagar ao seu thesoureiro Dr. Manoel Gomes de Mattos a quantia de 750$000, importancia de sua subvenção estadoal, relativa ao trimestre de Outubro a Dezembro ultimos.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Sociedade Beneficente de Nazareth, representada pelo seu mordomo Ignacio Vieira de Mello, pedindo que se lhe mande pagar a 2.ª prestação de 250$000, votada pelo Congresso do Estado ao hospital a seu cargo.—Deferido, com officio de hoje ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisca Xavier Cavalcante Vellez, professora em disponibilidade, pedindo pagamento de alugueis de casa e expediente da cadeira que regeu no municipio de Amaragy, durante o periodo decorrido de 13 de Abril a 30 de Junho do anno proximo findo.—Escripture-se.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 20 de Janeiro de 1898

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Deferido para o fim de ser dada baixa no executivo que está sendo promovido contra o peticionario para pagamento do imposto da classe n. 15 da tabella annexa a lei orçamentaria que vigorou no exercicio de 1895 á 1896, do qual foi isenta por força da decisão deste Tribunal de 17 de Outubro de 1885.

Maria Carolina do Rego Borges Leal.—Deferido de accórdo com as informações afim de ser escripturada para opportuno pagamento da quantia de 116$663 a que tem direito a peticionaria.

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.—Deferido afim de serem averbadas as apolices.

Antonio Paes de Medeiros.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 75 sita á rua do Visconde de Porto Alegre no municipio do Cabo, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Pedro F. dos Santos Costa.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 16 sita á rua da Harmonia, freguezia do Poço da Panella onde o mesmo peticionario está residindo.

Joanna Maria da Conceição.—Deferido para o fim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 13 A sita na mesma estrada velha do Santo Amaro das Salinas, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 13 da praça Maciel Pinheiro aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

João Evangelista de Freitas Botelho.—Restitua-se.

Guilhermino Vieira de Vera-Cruz.—Deferido para o fim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa de propriedade de Guilhermina Vieira de Vera Cruz, sita no lugar Bongy, freguezia de Afogados, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Vianna Castro & C.—O Tribunal do Thesouro resolve negar provimento ao presente recurso em vista das informações.

Souza Pinheiro & C.—Deferido.

Modesto Florentino Hermeto dos Santos.—Restitua-se.

José Paulino Monteiro e João Baptista Bezerra de Mello.—Indeferido em vista das informações.

Contas do Thesoureiro da Industria—Major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.—Approvadas.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 26 de Janeiro de 1898

O proprietario do predio n. 52 da rua do Conde da Boa-Vista, foi intimado para no prazo de 30 dias mandar caiar, pintar e fazer os reparos de que carece o referido predio, e bem assim fazer uma reforma radical no latrina existente no mesmo predio, de accordo com as indicações que lhe serão ministradas, sob o que não poderá alugal-o, ficando o mesmo senhor, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito as penas da lei.

Foram considerados em condições hygienicas, para serem habitados os seguintes predios:

O de n. 230 da rua do Coronel Suassuna e o de n. 39 (1º andar) da rua Duque de Caxias.

O 2.º official interino,
Gastão Borges Diniz.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 25 de Janeiro de 1898

Luiz Pereira de Oliveira Faria, Francisco Pereira de Barros, Balbina Firmina da Rosa Leal, Alexandrina Maria da Conceição Pimentel, Maria Rosana Pacheco, Pereira Carneiro & C., e Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

— Dia 26 —

Luiz Felicio de Araujo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral e o coronel José Candido de Moraes.—Certifique-se.

Maria Gonçalves Campos de Medeiros e o Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.—A Secção do Contencioso para annotar.

Juiz de direito de Limoeiro, Emilio Ferreira de Mello, José Luiz Ferreira, Henriqueta Francisca Ramos, José de Souza Rodrigues, Manoel Ventura Cavalcante de Araujo, Maria Augusta de Miranda Henrique, Nicanor Avelino de Araujo e o Dr. Promotor de Limoeiro.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Francisco Catão dos Santos, Ladislau Nery Costa e Silva, Francisco Antonio Xavier, José de Azevedo Maia e Silva, João Augusto de Souza, João Antonio Loustalat Lacotte.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Badoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 22 de Janeiro de 1898

Francisco Corrêa de Mattos, professor jubilado.—Encaminhe-se.

— Dia 24 —

Braziliano Donino da Costa Lima, professor nomeado para reger a cadeira de Terra Nova em Belmonte, requerendo prorogação de prazo.—Sim, sem direito ao ordenado, conforme despacho do Dr. Governador do Estado, de 22 do corrente.

— Dia 25 —

Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha-Souto-Maior, professora da cadeira do sexo feminino de Lagôa de Gatos.—Cumpra-se e registre-se e fica marcado o prazo de 15 dias para dentro d'elle a professora entrar no góso da licença.

— Dia 26 —

Francisca Emilia Spencer Netto, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Pesqueira.—Cumpra-se e registre-se.

— Dia 28 —

Aurelia Josephina Nery da Fonseca, professora da cadeira mixta de Santa Amaro de Serinhãem.—Cumpra se e registre-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 12.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 28 de Janeiro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 26:

A' minha ordem, Joaquim Pereira dos Santos e Manoel Joaquim Xavier, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel João de Jesus e Zacharias Correia da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Maria Theodora da Conceição, por embriaguez e disturbios.

No dia 27:

A' minha ordem, Luiz de França Sant'Anna, vindo municipio de Goyanna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3 districto da Boa-Vista, Anna Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Arminio Victor da Silva e João Jeronymo dos Santos, como gatunos.

Participou-me o subdelegado do districto de Beberibe que no dia 25 do corrente a menor de nome Francisca Anna Feitoza, com 3 annos de idade, filha do cidadão Affonso Augusto do Nascimento Feitoza, incendiando-se com kerosene, ficando horrivelmente queimada, vindo a fallecer no dia seguinte.

— O subdelegado da freguezia do Recife, remetteu a esta repartição as seguintes armas: 4 navalhas, 6 canivetes, 6 facas americanas 6 facas de ponta e 1 compasso, apprehendidas em poder de diversos desordeiros naquella freguezia.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Janeiro de 1898

Virtuosa Magna de Jesus, Alexandrina Ignacia de Oliveira, Rodrigues Lima & C., Alves de Britto & C., Clemente Barbosa da Costa, Francisca Laurinda dos Prazeres, Francisco Carvalho Paes d'Andrade, Antonio Jacintho Chaves, João Daniel dos Santos, Tassiano Bernardo dos Santos, Manoel Branco & Irmão e Luiz Felicio de Araujo.—Informe a 2.ª secção.

João Alexandrino da Silva Monteiro.—Dirija-se ao Thesouro.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

GOYAZ

Já tivemos occasião de noticiar as graves e dolorosos successos que ensanguentaram a cidade de Catalão e enlutaram familias, enchendo de panico uma população inteira affeita ao trabalho e ao commettimos em prol da grandeza e do progresso da terra natal e de novo vamos dar outras noticias, tambem consternadoras, que fazem crer que o Brazil, em pleno dominio do regimen democratico, vai perdendo, mão grado os esforços de patriotas sem macula, o respeito e a consideração das nações civilisadas do velho mundo que em vão buscam comprehender esta situação afflictiva, que se assenhoreou e está se assenhoreando de muitos Estados.

O espectaculo, a que assiste-se da luta esteril dos partidos, da dissolução social, é verdadeiramente compungente e capaz de, só por si, implantar o desolento e a descrença absoluta nos animos dos patriotas mais vigorosos e tenazes; e neste Estado, de ha muito dão-se factos de um aviltamento sem nome, reproduzem-se sangrentas tragedias e os fomentadores de tamanha selvageria passeiam impunes e as victimas debalde procuram carinhoso abrigo e forte protecção nas leis.

E' preciso que se busque remedio efficaz para tamanhos males; mister que os governos estadoaes se tornem modelados, imperturbaveis, escrupulosos pelos direitos individuaes, sinceros e inflexiveis no mais profundo culto á liberdade.

Já é demais o que tem-se visto; já é de mais o horror que, desolados, contempla-se quando o Brazil já tem direito a não ser testemunha desses vilipendios, que o degradam e o descreditam.

No Estado de Goyaz, onde existe um governo constituido segundo é de crer pela vontade popular, parece que a prepotencia e o arbitrio vão campeando infrenes, percorrendo, escala em escala, todas as torpezas das violencias, chegando até á pratica de assassinatos a luz do sol ou protegidos pela solidão das mattas.

Para mostrar a miseria que assola o futuroso Estado, digno de melhor sorte e a atmosphera que asphyxia o viver de uma população outr'ora laboriosa eruo-

e as grandezas da humanidade; para orientação dos leitores, aqui estampamos o que a respeito publicou a *Gazeta de Uberaba* de 30 do mez passado:

"O telegramma procedente de Allemão, dirigido a conceituada casa commercial desta praça, estampado em nossa ultima edição affirma os assassinatos de dous homens importantes e muito considerados na cidade do Rio Verde.

O alludido despacho é bastante laconico; tanto que não exprimio de modo claro os nomes das victimas do morticinio.

Infelizmente são ellas os cidadãos Bernardo de Souza Vasconcellos e capitão Francisco José Ribeiro, que, segundo consta viajavam em demanda de Jatahy a negocios politicos.

O *Oeste de Goyaz* sobre esse acontecimento diz que quando voltavam de Jatahy os cidadãos Bernardo de Souza Vasconcellos e Francisco José Ribeiro, um grupo de assassinos, emboscados no Capão *Marimbondo*, fez descargas sobre elles. Souza cahio do cavallo já cadaver, e Ribeiro com tres companheiros mais correram em direcção ao rio Verde, cahindo o mesmo Ribeiro uma legua adiante, morto, fulminado pelo susto.

Ignoram-se os motivos dessas mortes, si intrigas politicas ou si inimisades pessoaes; mas o que é certo é que as victimas tinham ido a Jatahy tratar das eleições do dia 31 do corrente.

Os dados eram chefes prestigiosos da grande fracção que em Rio Verde e sul de Goyaz combate a politica do coronel Francisco Leopoldo, governador do Estado e do seu irmão o senador Bulhões, sendo assim bem possivel que o movel desses crimes nefandos seja a desgraçada politica de oppressões e mesmo porque approxima-se um pleito eleitoral renhidissimo no Estado.

Seja qual for, porém, o movel desses crimes, deve-se esperar como repercussão sérias desgraças na familia rio-verdense, por isso que as victimas eram membros de uma familia numerosa e de muito prestigio."

— A respeito do barbaro e escandaloso assassinato do coronel Paranhos, acaba o *Goyaz* de publicar os seguintes documentos, que expõem as circumstancias do facto e dão a marca do canibalismo de seus autores.

Eil-os:

«Juizo de direito da comarca do rio Paranahyba, em Catalão, 3 de Dezembro de 1897.

Levo ao vosso conhecimento que no dia 30 do mez passado, nesta cidade, á 1 hora da tarde mais ou menos, foi publicamente assassinado, em frente da casa de Carlos de Andrade, o coronel Antonio da Silva Paranhos, que voltava das sessões do jury para a casa de sua residencia, em companhia de alguns jurados.

Consta que os assassinos foram Carlos de Andrade, Veridiano de tal, criminoso de diversas mortes, Messias Garcia e outros criminosos.

Com grande difficuldade pôde a familia Paranhos retirar o cadaver do velho coronel Paranhos da rua para sua casa, porque os tiros sahidos das trincheiras da casa de Carlos de Andrade não cessavam.

Em vista deste procedimento, que causou uma impressão extraordinaria na população desta cidade, o povo reunido ás pessoas da familia sitiaram a casa em que estava Carlos de Andrade.

Houve, então, um tiroteio de parte a parte que durou duas noutes, e por motivo que não se póde precisar, fugiram todos os assassinos.

Intendente municipal está procedendo a um inquerito policial sobre estes factos e julga-se sem garantias, porque consta que Carlos está em companhia de diversos assassinos promptos a fazerem mais victimas nesta cidade.

Peço-vos que, levando estes factos ao conhecimento do coronel presidente deste Estado, tomeis as necessarias providencias com o mesmo coronel, para que seja mantida a paz e a ordem nesta cidade.

Saudo fraternidade.

Cidadão Dr. José Xavier de Almeida, digno director chefe da Directoria do Interior, Justiça e Segurança Publica.

O juiz de direito, *Manoel Dias Prates dos Santos*.

— Illm. e Exm. Sr.—Sem duvida não serão estranhos, por outras communicações os lamentaveis acontecimentos que aqui se derão na tarde do dia 30 do mez proximo passado, de que resultaram o tragico assassinato na pessoa do coronel Antonio da Silva Paranhos e ferimentos na do major Alfredo Augusto da Silveira Paranhos, produzidos por tiros disparados das janellas da casa de residencia do capitão Carlos Antonio de Andrade em occasião que aquelles cidadãos, em companhia de outros, passavão pela frente da dita casa.

Tendo o capitão Carlos de Andrade que se achava em exercicio dos cargos de juiz districtal e adjunto deste termo, se ausentado, o Dr. juiz de direito da comarca em officio datado de hontem ordenou-me que, como substituto legal, assumisse o exercicio dos ditos cargos; o que cumpri, levando tudo ao conhecimento de V. Exc.

—Saúdo e fraternidade.—Illm. Exm. Sr. coronel Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim.—M. d. presidente deste Estado.—Catalão, 6 de Dezembro de 1897.—*Joaquim Ayres da Silva*.

— Promotoria publica da comarca do Rio Paranahyba, aos 3 dias do mez de Dezembro de 1897.—Bastante apprehensivo pelos factos horrorosos que se têm reproduzido nesta infeliz comarca, pego hoje da penna para communicar a V. Ex. o assassinato o mais infame e monstruoso que já tenho visto, praticado por Carlos Antonio de Andrade, juiz adjunto em exercicio, na pessoa do infeliz coronel Antonio da Silva Paranhos.

No dia 30 de Novembro do corrente anno, á uma hora mais ou menos da tarde, estando funccionando o jury desta comarca no edificio da Camara Municipal, onde comparecera o coronel Antonio da Silva Paranhos, na qualidade de jurado e quando os juizes de facto se retiravam para a sala das deliberações dirigio-se o coronel dalli acompanhado de diversos amigos, entre os quaes se achavam o Dr. João Corrêa de Moraes, Augusto Netto, Alfredo Paranhos e outros, para a casa de sua residencia, e ao enfrentar a casa do juiz adjunto Carlos Antonio de Andrade, este, em companhia de alguns criminosos pronunciados, entre os quaes se achavam o celebre creoulo Veridiano, Elyseu da Cunha, Messias Garcia, João Evangelista de Siqueira, o negro João Paulo e Carlos de Andrade Junior, deu uma descarga de carabinas sobre o grupo em que o mesmo coronel estava, cahindo este instantaneamente morto e Alfredo Paranhos ferido em uma perna.

A malvadez dos assassinos era tal que, ainda depois de morto, desfecharam tiros sobre elle, no momento em que suas filhas allucinadas o apanhavam no meio da rua, debaixo de um chuveiro de balas, por entre exclamações pungentes e doridos!!!

Por este facto monstruoso, que alarmou a população inteira contra os assassinos, o povo indignado reunio-se immediatamente e sitiou por tres dias a casa de Carlos de Andrade, juiz adjunto em exercio, o qual não podendo resistir a sua furia fugio vergonhosamente durante a noite por um buraco que mandou fazer por debaixo da parede da referida casa.

Do tiroteio que após o assassinato, ainda sahio ferido gravemente um menino de nome Marcilio que já deve ter fallecido.

Convém, porém notar que na occasião em que estava em companhia do juiz de direito Manoel D. Prates dos Santos na sala do jury e quando este funccionava, foi a sessão violentamente suspensa, não só por causa deste criminoso attentado, como porque os assassinos fizeram alguns disparos de tiros sobre os jurados que assomavam á janella do edificio, fazendo com que o juiz presidente da sessão, promotor e os demais que lá se achavam sahissem ás carreiras!

As autoridades locaes estão actualmente sem garantia de vida e póde-se affirmar que ninguem tem segurança da vida imperando brutalmente o direito da força!!!

Se não houver, sem perca de tempo, uma providencia energica afim de manter a ordem nesta localidade, em breve teremos de presenciar as scenas as mais horrorosas, ver muitas familias entregues á desgraça e este Catalão reduzido a nada!

Portanto, communicando resumidamente este facto a V. Exc., muito confio na sua rectidão e justiça que caracterisam a V. Exc.—Saude e fraternidade.—Ao Exm. Sr. Coronel Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim, muito digno presidente do Estado.—O promotor da comarca, *Antonio Ludovico da C. Souto*.

— «Intendencia Municipal da cidade de Catalão, 2 de Dezembro de 1897.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim.

E' com profundo e doloroso abatimento que venho vos trazer os factos acontecidos no dia 30 do mez de Novembro.

Sahindo da sessão do jury o coronel Antonio da Silva Paranhos, acompanhado do seu neto major Alfredo Paranhos e cerca de 10 pessoas, mais ou menos, ao enfrentar a casa de Carlos Antonio de Andrade, recebeu profusa cerrada descarga de tiros de carabina, ficando morto instantaneamente, varado por cinco projectis, o coronel Paranhos e balsado o major Alfredo Paranhos.

As descargas succederam-se por espaço de 15 minutos para o lado em que corraram as demais pessoas.

O povo vendo o cynismo com que Carlos de Andrade portou-se em sua janella, com os criminosos Elysêo da Cunha, Veridiano e outros, reunio-se á familia do fallecido o cercaram a casa e seguio-se um tiroteio que durou 48 horas, não produzindo effeito porque de madrugada, sob o abrigo de grossa chuva, evadiram-se pelos fundos.

Pelo inquerito que estou procedendo já está bem destacado o crime e seus autores.

Catalão em peso requer promptas providencias do vosso governo.—Saude e fraternidade—O intendente municipal, *Augusto Netto Carneiro*.»

— Declarações de A. Paranhos

Foi publicamente assassinado no dia 30 do mez passado nesta cidade o coronel Antonio da Silva Paranhos por Carlos de Andrado, o celebre assassino Veridiano de tal, criminoso de diversas mortes no Estado de Minas, Elysêo da Cunha, Messias Garcia e outros criminosos que estavam adrede preparados em casa de Carlos Andrade para praticarem este barbaro assassinato.

O facto deu-se da seguinte fórma:

Sahindo o coronel Paranhos da sala das sessões do jury nesta cidade, onde foi cumprir o dever de jurado, em companhia de alguns amigos, sem ao menos imaginar que no espirito do celebre Carlos de Andrade houvesse a idéa de traiçoeiramente assassinal-o, quando defrontando a casa deste recebeu diversos tiros desfechados pelos referidos assassinos, que causou lhe a morte immediata, sendo nesta occasião tambem ferido o seu neto major Alfredo Paranhos na côxa direita, lutando com difficuldade para chegar á casa contigua á de Carlos de Andrade, onde está em tratamento.

Para ser retirado o cadaver da rua, em que estava, para a casa da familia, foi necessario ser conduzido por senhoras, por causa do chuveiro de balas que cahiam sobre o mesmo cadaver!

O unico movel deste acto de selvageria é a politica desenfreada de opposição ao governo deste Estado, por isso que não havia outro motivo para semelhante barbaridade.

Este facto criminoso, porém, produzio uma impressão tão grande na população desta cidade, que o povo, reunindo-se á familia do assassinado, atacou a casa em que estavam os assassinos para prendel-os immediatamente, sendo porém, infeliz nesta resolução, por terem os mesmos se evadido durante a noite, da casa onde estavam sitiados.

A autoridade fez os competentes autos do corpo de delicto e já procedeu o inquerito, onde diversas testemunhas de vista depuzeram sobre este facto politico, que depõe contra a opposição ao governo deste Estado.

O povo de Catalão, convicto de que em qualquer parte deste Estado em que estejam semelhantes assassinos, serão perseguidos pela população sensata, espera ser em breve vingado de semelhante affronta. Publicamos o interrogatorio feito ao offendido major Alfredo Paranhos, para que o publico e as autoridades deste Estado tenham conhecimento do grão de perversidade de que achava-se possuido o espirito de Carlos de Andrade! Eis o interrogatorio feito perante a autoridade legal:

Perguntado qual seu nome, idade, naturalidade, residencia e profissão? Respondeu chamar-se Alfredo Augusto Paranhos, com trinta annos de idade, casado, natural desta cidade, negociante e residente nesta mesma cidade. Perguntando em que dia, hora e lugar recebera as offensas constantes do auto de corpo de delicto? Respondeu que no dia 30 de Novembro a uma hora da tarde mais ou menos, em frente á casa do assassino Carlos de Andrade. Perguntando se conheceu os atiradores, quantos tiros receberam por que motivo? Respondeu que conheceu Elyseu da Cunha, Carlos de Andrade, todos armados de carabina e entrincheirados nas janellas da casa do referido Carlos, fazendo fogo sobre seu avô coronel Antonio Paranhos e mais pessoas que estavam em sua companhia e que vinham da casa das sessões do jury: que recebera diversos tiros, sendo que um lhe varou a coxa direita, lutando com difficuldade para entrar nesta casa contigua á de Carlos, onde está sendo medicado, ignorando completamente o motivo de semelhante assassinato, tão barbaro, na pessôa de seu avô e ferimento em sua pessôa, apezar de Carlos de Andrade fallar sempre, que, quando não pudesse mais ser chefe em Catalão, mataria o coronel Paranhos. Perguntado se tem mais alguma cousa a declarar que esclareça a justiça publica? Respondeu que no dia 18 do mez passado chegára a esta cidade Carlos de Andrade em companhia do celebre Veridiano de tal, para matar o major João Gomes Figueira, que levára um tiro desfechado traiçoeiramente por Veridiano e que não o attingio; depois soube que evadindo-se Veridiano, viera a esta cidade em companhia de Elyseu da Cunha e Messias Garcia, que todos achavam-se em casa de Carlos de Andrade; que diversas pessoas o previniram que esses assassinos estavam ahi em companhia de Carlos e mais atiradores já referidos para assassinarem ao coronel Paranhos, João Gomes e outras pessoas da parcialidade politica de Paranhos, mas elle interrogado deu pouco credito, bem como seu avô, por supporem ser um facto impossivel de realizar-se por não haver motivo para tanta barbaridade.

Disse mais que não foram assassinados na ida para casa das sessões do jury, por passarem por outra rua sem ser a em que se acha situada a casa de Carlos de Andrade; que depois dos debates do jury em que assistio com seu avô, por não terem sido sorteados para o conselho de sentença, vieram em companhia de diversos amigos para casa da residencia do seu avô, sem ao menos imaginarem que podiam ser traiçoeiramente atirados pelo *celebre* Carlos de Andrade e outros assassinos já referidos, por isso que, a não ser questão politica, não havia motivo nem razão para uma traição tão deshumana, quando em frente á casa do referido Carlos foram desfechados os tiros por elle e outros assassinos que, alli se achavam.

P. quaes as pessoas que se achavam nas condições de esclarecer a justiça sobre taes acontecimentos? R. que sendo um facto publico, o povo todo tem conhecimento delle, que vinham em sua companhia as seguintes pessoas que assistiram visualmente: Dr. João C. de Moraes, Antonio Leão, Joaquim Ferreira Diniz, Benjamin Netto Carneiro, José Pinto Calaças, Antonio Pimentel Paranhos e José Ignacio Carneiro. E como nada mais disse nem lhe fosse perguntando, etc., etc.

Por este interrogatorio póde o publico avaliar a malvadez de Carlos de Andrade que com o maior sangue frio praticára este crime revestido de circumstancias que puzeram em sobresalto a população desta infeliz cidade.

RIO-GRANDE DO SUL

Era corrente que não compareceria á reunião da assembléa para apuração da eleição e posse do novo presidente do Estado os deputados estaduaes Santos Filho, Adolpho Menezes e tenente-coronel Alencastro.

— A «Federação» continúa a desmentir categoricamente o boato de supposta tentativa de separação do Rio Grande do Sul, idéa attribuida pela opposição ao Dr. Castilhos.

O mesmo jornal affirma que o Dr. Castilhos só cogita do bem geral da Republica e especialmente da grande e prosperidade do Rio Grande.

— Effectuou-se a terceira reunião do congresso do partido republicano federal.

Na occasião em que era discutida a moção de solidariedade com os representantes da convenção do partido que apoiou o Dr. Prudente de Moraes, Francisco Miranda declarou que, por motivo de ordem particular, retirava-se a vida privada, levando para o retrahimento a que se impunha toda a solidariedade moral com os companheiros.

O Dr. Antão de Faria pronunciou discurso, incitando os correligionarios a concorrerem ás urnas na eleição presidencial de 1 de Março, votando no Dr. Campos Salles para o cargo de primeiro magistrado da nação brazileira.

Procedeu-se em seguida á votação do novo directorio, que ficou formado dos Srs.:

General Raphael Lima, Dr. Antão de Faria e Ernesto Silva.

O Dr. Barros Cassal apresentou uma indicação no sentido de ser dirigido um telegramma de solidariedade ao Presidente da Republica, pela politica honesta e energica que tem seguido, felicitando-o, ao mesmo tempo, pela entrada do anno novo.

A indicação foi approvada contra o voto do congressista Francisco Miranda, que allegou, para justificar a sua attitude, ter o partido republicano liberal já por diversas vezes manifestado a sua solidariedade á politica do Dr. Prudente de Moraes.

— Para o dia 25, em honra aos Drs. Castilhos e Borges de Medeiros, preparam-se festas populares.

O primeiro desses Srs., que está dando andamento aos ultimos trabalhos administrativos, fará estes dias as suas despedidas ás repartições.

— Em Porto Alegre foi lavrada a escriptura de compra do palacete de propriedade do general Catão Augusto dos Santos Roxo e sua esposa, e destinado ao Dr. Julio de Castilhos, como offerta que lhe faz o partido republicano do Estado.

A compra foi effectuada por cento e vinte contos, sendo cento e dez pelo predio e dez contos pelos moveis nelle existentes.

Referindo-se a essa compra, e ao fim a que é destinado o predio, fizeram os compradores a seguinte declaração, que consta do texto da escriptura:

«Tendo resolvido, em sua soberania, justificar de modo immorredouro, condigno e publico, tanto quanto possivel, não quanto devido, os elevados meritos, as altas virtudes moraes e civicas e o acceudrado e comprovado patriotismo do Dr. Julio Prates de Castilhos, o inexcedivel estadista que gloriosamente presidio, no quinquennio administrativo de 1892 a 1898, os destinos do Estado do Rio Grande do Sul, conduzindo-o com mão segura e inegualavel energia, sem desalentos, grande e forte, á posse da abundante mésse de prosperidades e de paz de que elle actualmente gosa, o partido republicano do Estado, que tem o mesmo cidadão por chefe emerito e respeitado, livre e espontaneamente propulsionado pelas imposições iniludiveis do dever civico, sem outras suggestões, cada um de seus membros, sem distincção de classes, para isso concorreu como poude e como quiz, contribuindo para a constituição de um fundo pecuniario bastante para a acquisição de um predio, que, destinado á residencia do grande cidadão republicano attestasse no espaço e no tempo, de modo solemne e distincto, aos contemporaneos e aos posteros, o reconhecimento feito pela justiça republicana, severa e imparcial, dos grandes serviços pelo mesmo cidadão prestados á Patria e ao Estado do Rio Grande do Sul.»

— A praça do Commercio faz em seu relatorio á uma lisongeiras referencias ao Dr. Julio de Castilhos.

— Sabe-se que em Rivera José Moreira desfechou 2 tiros em um redactor do *Debate*, da Capital Federal; e tentarão no Livramento tres individuos assassinar a Salustiano Maciel, redactor da *Madrugada*, fugindo os aggressores ante a resistencia, opposta sem lograrem seus intentos semestrar.

— Na tarde de 11 do corrente, na cidade da Cruz Alta, por occasião do regresso dos excursionistas que foram a Passo Fundo em viagem festiva assistir, á chegada da primeira locomotiva naquella localidade, teve lugar uma energica manifestação de vivos protestos contra a administração da Estrada de Ferro de Itararé, representada no seu director Sr. Dr. Beaufort.

O Dr. Beaufort foi accusado violentamente, sendo acclamado o Dr. Gustavo Vauthier, engenheiro, por parte da *Compagnie Chemins de Fées Sud-Ouest Brésiliens*.

Funda-se a indignação popular, segundo affirma-se, no facto de ter o director dessa estrada considerado *roubado* um carro levado pelos excursionistas da estação do Carasinho ao Passo Fundo, devido á chuva que então cahia, sendo logo o agente dessa estação demittido por ter consentido no *roubo*.

Na Cruz Alta apezar da chuva reinante, afluio muita gente á estação, pois que houve previo convite para a recepção dos excursionistas, fallando ahi em nome da população Cruz Altense o Sr. capitão Olivério Verissimo da Fonseca, que accusou vivamente a administração da *Itararé* e disse entre muitas outras violentissimas phrases que o povo daquella cidade *nunca mais seria aviltado por um Beaufort*, que jámais devia consentir que seu sólo fosse pisado por tal individuo.

Tambem discursarão os Srs. José Baptista, Gabriel Archanjo da Silva, Antonio Alves Ramos, vituperando em linguagem virulenta a administração da estrada; e ainda depois usarão tambem da palavra o coronel José Gabriel da Silva Lima e o agrimensor Horacio Lima, director da Colonia Ijuhy, sendo por fim subscripto um protesto que vai ser assignado pela população Cruz Altense contra o Dr. A. Beaufort.

Debaixo de vivas acclamações foi levado até sua residencia o Dr. Vanthier, com musicas e foguetes, sendo saudado como o futuro director daquella via-ferrea.

— A imprensa já publicou energico protesto endereçado ao Dr Teixeira Soares, representante da companhia franceza constructora, contra o Dr. Beaufort, director da Estrada de Ferro de Itararé, pedindo a sua urgente substituição.

— Chegou a cidade de Pelotas o coronel Cesar Sampaio, que assumio o commando do 29º batalhão de infanteria.

— Causou aqui impressão satisfactoria o projecto de lei sobre terras publicas.

— O general Xavier do Valle solemnisou no dia 15 com grande festa intima as suas bodas de ouro, comparecendo o Dr. Julio de Castilhos.

— Noticia o *Echo do Sul* que chegou de Montevidéo Guilherme Guimarães filho do visconde de Nacar, residente em Curytiba, sendo esperados da mesma procedencia diversas familias paranaenses.

S. PAULO

E' inexacta a noticia espalhada sobre o fallecimento do coronel Noronha, commandante do 4 districto militar.

— Chegou de Campinas a esta cidade o Sr. Francisco Glicerio.

A policia vai continuar os processos que estavam parados, contra as casas de jogo, afim de serem remettidos ao juizo competente; tendo enviado já o chefe de policia circular ás autoridades da capital e do interior recommendando tornem effectivas as disposições do Codigo Penal, relativas aos jogos prohibidos e casas de tabolagem.

A circular recommenda as autoridades da capital submettam a processo os proprietarios de casas creadas ultimamente com o titulo pomposo de clubs, cujo intuito entretanto é explorar jogos prohibidos, sendo tambem ordenado na circular sejam processados como vadios todos os individuos que fizerem profissão do jogo.

— As 8 horas da noute de 13, no salão de bilhares do Jockey Club Paulistano, houve uma scena de pugilato entre os Drs. Elias Camargo Novaes e Edgard de Almeida Prado, sahindo aquelle com seis ferimentos em diversas partes do corpo, produzidos por navalha.

Desses ferimentos um foi classificado grave pelo medico da policia, pois interessou o queixo e fará a deformação do rosto.

Depondo na policia, o Dr. Novaes declarou que a scena fôra occasionada por intrigas em que foi envolvido o nome do pai do Dr. Edgard.

O facto causou verdadeiro escandalo.

— O vice-presidente do Estado escolheu o traçado que passa por Taubaté para a estrada que, partindo de S. Sebastião, vai ás raias de Minas.

— Sabe-se que o Supremo Tribunal vai revisionar o processo de Pinto de Almeida Junior. A opinião aqui é favoravel á revisão.

A imprensa abriu campanha em favor delle.

— Os amigos do Dr. Americo Campos, nosso consul em Napoles, preparam á sua chegada aqui uma recepção brilhante.

— O *Fanfulla* diz com as devidas reservas constar-lhe que a policia está em diligencia para descobrir uma associação que preparava a passagem de 500 mil liras falsas em notas de uma, duas e cinco liras.

O jornal diz que os bilhetes falsos constituem imitação quasi perfeita.

— A cantora paulista Elisa Roth organisa um concerto para o dia 7 de Fevereiro.

Esta cantora regressou agora da Allemanha e traz francos elogios da imprensa artistica daquelle paiz.

—A empreza da ilha Guarajá abrirá proposta de concurrencia á construcção do novo hotel da ilha Balnearia.

A empreza está resolvida a apressar essa construcção bem como outras, cujas propostas tambem abrirá.

— Já regressou á Capital Federal o Sr. Henrique Chaves, redactor da *Gazeta de Noticias* daquella cidade.

— O Dr. Euclides Cunha tem já adiantado o seu livro sobre a guerra de Canudos.

— Raul Cirne, accusado de estellionato pela Companhia Stearica Dumont, deixou de entrar como compromettera, hoje, para os cofres da companhia com a quantia desfalcada.

O representante da companhia requereu a sua prisão preventiva, o que foi negado pela promotoria publica, por entender que no caso não tem cabimento, pois não se trata de estellionato, mas de um caso de crime afiançavel.

Conferenciou hoje com o Secretario da Agricultura a commissão promotora da representação deste Estado na exposição de Turim.

ESPIRITO SANTO

No dia 15 publicou a *Estado do Espirito Santo* o manifesto do directorio do partido republicano, apresentando não só os Drs. Campos Salles e Rosa e Silva, candidatos do mesmo partido aos cargos de presidente e vice-presidente da Republica, como tambem o Sr. Cleto Nunes candidato á vaga da representação do Estado no Senado Federal.

— O mesmo jornal publicou a chapa dos candidatos do partido ao congresso legislativo estadoal, cuja eleição será effectuada a 2 de Fevereiro proximo.

BAHIA

No dia 16 estava ermo o centro da cidade pelo exodo da população para o Bomfim.

Embevecia-se a mesma população nos folguedos tradicionaes das festas daquelle no referido ponto.

Todos folgavam e divertiam-se.

— O Concelho Municipal autorisou o intendente o contratar o serviço da limpeza da capital, concedendo a verba precisa.

— Devido ao pequeno salario estavam em grève os cocheiros da Companhia de Carruagens, mas no dia 15 voltaram ao trabalho.

— O *Diario de Noticias* publicou notavel artigo sobre o arrendamento das estradas de ferro, mostrando em estudo consciencioso que a proposta Rocha Dias para arrematação da estrada S. Francisco é illusoria, prejudicial aos cofres da União.

— Assumio a gerencia e direcção do *Diario de Noticias* o Sr Glycerio Elysio da Silva.

— Os empregados da Secretaria do Interior, fizeram importante manifestação ao Dr. Satyro Dias, por motivo de seu anniversario natalicio.

— Assumio o exercicio de guarda-mór da Alfandega o Dr. Aloysio Santos.

A imprensa noticiando a sua nomeação, faz justiça á sua competencia, talento e honestidade e diz que esse acto se impunha á seriedade do governo federal.

— Em Fevereiro proximo será aberta a escola normal da cidade do Caeté creada por lei estadoal.

— Augmentam as queixas contra o serviço da Empreza de Viação Central e Navegação do Rio S Francisco. Além dos vapores imprestaveis, o horario não é observado.

O negociante Conrado Caldeira allega que o vapor, cuja partida do porto de S. Francisco estava marcada para 23 de Dezembro, sahio a 22; todos os passageiros chegados na noite de 22 perderam a viagem, tendo de esperar um mez.

O vapor que devia partir da cidade da Barra no dia 6, sahio no dia 3; os passageiros de Barreiras, Santa Rita e Angical que chegaram nos dias 4 e 5, deixaram, por isso de embarcar.

Muitos desceram em barcas e outros teem de esperar durante um mez o outro vapor.

As victimas deste logro queixam-se de grandes prejuizos.

— A safra de fumo colhida em 1896 e exportada de Novembro daquelle anno até Outubro ultimo, ascendeu a 335.027 fardos em folha, 15.906 em mangotes e em corda, pesando tudo 23.764.225 kilogrammas, no valor official de 22.318:559$141. Os impostos de exportação produziram, segundo a estatistica feita 3.695:599$781.

A manipulação das differentes fabricas do Estado consumio grande quantidade

A safra de 1897, que já começa a ser exportada é pouco menos; seria muito mais abundante se o excesso das chuvas não prejudicassem a colheita.

— Falleceu o abalisado medico-parteiro Dr. Izidoro Antonio Nery. O distincto facultativo praticara a caridade em escala tal, que mereceu o titulo de medico da pobreza.

O Dr. Izidoro Nery prestou tambem relevantes serviços na campanha do Paraguay, d'onde voltou condecorado.

Deixou sua familia em condição precaria.

SERGIPE

Realizou-se no dia 19 do corrente a apuração da eleição para deputados estadoaes.

Os ultimos resultados só poderão alterar a collocação dos candidatos da minoria.

— Diversas praças do exercito que seguiam a 17 para a Bahia, no vapor *Prudente de Moraes* tentaram sublevar-se; mas foram, reprimidas e seguiram o seu destino.

— O balanço do Thesouro do exercicio de 1897, publicado no *Diario Official*, accusa a receita de mil e quatrocentos contos e a despeza de mil e trezentos contos de réis, excluindo oitocentos contos em apolices, resultando o *deficit* de setecentos.

— O presidente encontrou, *ad-referendum* da assembléa, com José Quintas o estabelecimento do Banco de Auxilio da Lavoura e Commercio, visto caducar a 12 do corrente ao Banco de Credito Real, representado pelo ex-deputado Gouveia Lima.

— Fazem parte da minoria na assembléa os Srs. Ivo do Prado e Arão Britto.

A opposição conquistou quatro lugares.

— O chefe de policia, indo a 16 do corrente a bordo do vapor *Penedo* chegado da Bahia, encontrou alli o abastado fazendeiro Nabuco, pronunciado aqui por crime inafiançavel, pelo que o prendeu, fazendo-o recolher ao quartel da policia por ter elle allegado ser official da guarda nacional.

O mesmo chefe de policia, ultimamente em passeio por S. Christovão, censurou os excessos com que as autoridades teem procedido.

— A imprensa governista continúa aggredindo os Drs. Prudente e Campos Salles.

A proposito, o mesmo como resposta á essa accusação transmittida em telegrammas para o Rio de Janeiro, oppoz a redacção do *Diario Official* esta contestação:

«Os adversarios da situação dominante, desnorteados com a derrota na eleição estadoal, enviam para a Capital Federal perversamente noticias inveridicas, dizendo que a imprensa governista aggride o presidente da Republica e o general Campos Salles

Os unicos jornaes governistas aqui são esta folha, que não toma parte em discussões politicas, e a *Noticia*, orgão do partido, que sempre protesta gratidão ao presidente da Republica pela sua orientação em face dos acontecimentos de Sergipe, combatendo os perturbadores da ordem».

Desse jornal, sempre que se refere ao Dr. Prudente de Moraes, é sempre respeitando e acatando o velho republicano e primeiro magistrado da Nação.»

O mesmo presidente do Estado, Dr. Pereira Lobo, com referencia ao assumpto, passou telegramma para a imprensa do Rio e cujo texto é o seguinte:

«Appello uma vez por todas para o criterio da imprensa do Rio para que aguarde os folhas governistas de Sergipe, o *Diario Official* e a *Noticia*, afim de rectificar-se dos recursos da opposição, telegraphando entre outras falsidades continuarem as aggressões ao Dr. Prudente de Moraes e Campos Salles, o que não ha, pois no terreno das invectivas pessoaes, mormente a cidadãos eminentes do paiz, a quem quer que seja, o partido republicano federal do Estado mantém polemica pela imprensa, não se afasta da missão doutrinaria unica compativel com os sentimentos democraticos que procurava imprimir aos actos da administração politica do Estado, onde já constituiu um passado negro e abominado e systema nunca interrompido da *Folha de Sergipe*, que a tudo e a todos procurava atufar na lama de torpes injurias e que jámais poupa os adversarios mais dignos. Cordiaes saudações—Pereira Lobo, presidente de Sergipe.»

— Está verificado que a autoridade de Buquira recebeu dous contos de réis falsos, pretextando serem para pagar aos paizanos em serviço policial. Igual facto occorreu em outros lugares.

— A safra do assucar foi abundante tendo sido satisfactoria a colheita de algodão.

— Tem cahido chuvas abundantes em diversos pontos do interior do Estado.

ALAGOAS

Desde o dia 13 levantou-se justificado clamor entre os mestres e os tripolantes dos barcos que fazem o transporte de cabotagem dentro dos portos do Estado.

Era praxe a Alfandega conceder passe a essas embarcações, sem exigir passa-portes, e o novo inspector da mesma fórma procedeu até pouco tempo; mas, inesperadamente, multou em em 100$ cada barco que pedio passe, detendo todos, de sorte que, cem barcos estão detidos.

O inspector firma-se no art. 415 da consolidação, cabivel na especie, visto que todos navegam com passe da Alfandega.

A Associação Commercial e a imprensa local agiram improficuamente; e a crise aggrava-se pela chegada de novos barcos, que ficam logo detidos e multados.

O inspector não admitte que os prejudicados prestem fiança idonea para poderem recorrer ao ministro.

Os mestres e tripolantes pediram a intervenção do senador Bernardo de Mendonça junto ao Ministro da Fazenda.

— Graças aos exforços do ex-governador barão de Traipú, está a cavalleiro da crise a empreza de luz electrica, que estendeu a illuminação em domicilios particulares até 4 horas da manhã.

— O governador desistio da acção criminal intentada contra o jornal da opposição.

— Foi publicado um telegramma do Dr. Campos Salles agradecendo ao directorio do partido republicano o apoio que presta á sua candidatura á presidencia da Republica.

— Chegam pormenores sobre o assassinato do padre Telles.

Os facinoras esfaquearam-n'o e cortaram, além da cabeça, ambas os mãos.

Receia-se repetição da conflagação de 1895 e 1896, visto os assassinos estarem acoitados e malvadamente combinarem planos de assassinato de outros prestimosos cidadãos.

Acaba de ser preso um dos criminosos, tendo sido logo aberto inquerito sobre o horroroso crime.

— O capitão do porto retira-se adoentado para o interior do Estado; e da Europa é esperado aqui o Dr. Blondel, representante da empreza das obras do porto.

— Corre nesta cidade que um syndicato inglez está resolvido a fazer acquisição das empresas de luz electrica, aguas e bonds da linha circular.

REVISTA DIARIA

Telegramma— Repartição Geral dos Telegraphos.—Telegramma n. 31 da estação de Villa Bella, do dia 27 de Janeiro de 1898.

Recife.

Conselheiro Governador.—Alferes Carneiro capturou Manoel André criminoso morte S. Bento.

Belmonte, 25 de Janeiro.—O juiz de direito, A. Guimarães.

Licenças—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 25 do corrente concedeu ao major Octavio Augusto Furtado de Mendonça, tabellião e escrivão do geral do municipio de Canhotinho seis mezes de licença, em cujo goso deverá entrar no prazo de 16 dias.

— Por portaria de 26 do corrente concedeu dous mezes de licença com ordenado ao promotor publico do municipio de S. José do Egypto, bacharel Antonio Carneiro de Vasconcellos para tratar de sua saude, devendo entrar no prazo de 35 dias.

Autoridade policial—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou por acto de 25 do corrente o cidadão Lindolpho Uanidino da Cunha Souto Maior para exercer o cargo de 2 supplente do subdelegado do 1º districto do municipio de Gloria de Goytá, em substituição ao actual que foi exonerado a pedido.

Licença Por portaria de 11 do corrente, foi prorogada por 15 dias, com vencimento na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha o 1º escripturario da extincta thesouraria de fazenda deste Estado bacharel Thomaz de Lemos Duarte, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Suspensão da lei do orçamento municipal—O illustre Prefeito d'este municipio Dr. José do Cupertino Coelho Cintra decretou o seguinte no dia 26 do corrente:

Prefeitura Municipal do Recife—Em 26 de Janeiro de 1898.

O Prefeito do Municipio do Recife:

Considerando que a lei n. 165 de 17 de Dezembro de 1897 contraria as disposições da Constituição do Estado e as da lei n. 52 de 3 Agosto de 1892;

Considerando que os impostos consignados na primeira das citadas leis, sob a rubrica do Titulo 6º são inconstitucionaes, por isso que é da exclusiva competencia do Estado e não do Municipio decretar impostos de industria e profissão (Const. Fed. art. 9º n. 4);

Considerando que aos Conselhos só compete lançar as taxas que forem indispensaveis aos serviços municipaes e não contravierem as leis do Estado (Cont. Est. art. 95 n. *in fine*);

Considerando que alguns dos impostos votados na referida lei n. 165 são extraordinariamente excessivos e muito difficultam o desenvolvimento das industrias do Municipio, e assim sendo devia o Conselho abstar-se de votal-os, conforme preceitúa o art. 10. n. 4 *in fine* da citada lei n. 52;

Considerando que o augmento das taxas dos compartimentos do Mercado Publico de S. José além de produzir effeito negativo quanto aos crescimento das rendas, traz, como consequencia, o augmento de preço nos generos de primeira necessidade para a população, que já se acha a braços com uma crise que se extende a todas as classes;

Considerando que já sobrecarregados o commercio e a industria com os impostos geraes e estadoaes decretados pela União e pelo Estado, a aggravação ora estatuida na lei n. 165 teria como consequencia a atrophia do desenvolvimento do seu movimento, tão necessario ao engrandecimento do Municipio:

Considerando que são enormes as despezas votadas na Lei n. 165, verificando-se de sua comparação com a de n. 72 uma differença para mais, na importancia de.......131:088$170;

Considerando que esse excesso de despezas constitue uma verdadeira calamidade para o Municipio, que já lucta com as maiores difficuldades para effectuar os serviços mais urgentes e indispensaveis;

Considerando que, nas condições financeiras em que se acha o Municipio, nada aconselha a aggravação de despesas com a creação de cargos perfeitamente dispensaveis, e mais ainda o augmento de vencimentos com a circumstancia odiosa de ser restricto a certos e determinados funccionarios;

Considerando que, para supperar a crise que o Municipio atravessa, tudo aconselha a maxima economia nas despesas afim de tornar-se possivel o equilibrio orçamentario;

Considerando que as subvenções concedidas á varias sociedades, comquanto sejam estas merecedoras de auxilio, são prodigalidades incompativeis com as finanças precarias do Municipio:

Considerando, finalmente, que a restricta observancia da disposição constitucional deve preferir as formalidades estabelecidas na lei n. 125 de 3 de Julho de 1895 por ser ella contraria á expressa determinação dos arts. 115 e 117 da Constituição do Estado;

Resolve, nos termos dos arts. 106 da Constituição do Estado e 16 § 1º da Lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, suspender a execução da de n. 166, de 17 de Dezembro de 1897 e mandar que continúe em prorogação, no corrente exercicio, a de n. 72, até que o Poder competente delibere sobre o assumpto.—Brcharel, *José de Cupertino Coelho Cintra*.

Alfandega de Pernambuco—*Registro de fumo e bebidas*—Termina no dia 31 do corrente na Alfandega o praso para o pagamento do registro de fumo e de bebidas a que estão obrigados os Srs. fabricantes e mercadores de accôrdo com os Decretos 2777 e 2778 de Dezembro.

Excursão—Teve lugar ante hontem um bonito passeio as Usinas e propriedades que constituem a empreza do Sr. Manoel Antonio dos Santos Dias grande industrial neste Estado.

Em trem expresso da estrada de ferro de S. Francisco, partiram pela manhã diversos cavalheiros em companhia dos Exm. Srs. Governador e Vice-Governador do Estado, representantes da imprensa jornalistica.

Descendo na estação de Freixeiras os visitantes tomaram o trem da estrada de ferro Santos Dias, onde, em elegantes e luxuosos wagons dirigiram-se a Usina Santa Filonilla.

Alli os visitantes foram percorrer esse estabelecimento industrial que edificado na época da transição do velho regimen agricola, atesta ainda hoje o espirito progressista e emprehendedor de seu proprietario

Essa Usina que ainda hoje bem funcciona como qualquer uma outra das mais modernas, produzindo 22 mil saccos de assucar, foi o ponto de partida ou melhor animação para o Sr. Santos Dias levar a effeito a empreza industrial que tinha em vista.

Tornando-se insufficiente essa Usina procurou o Sr. Santos Dias construir uma outra de maior capacidade e que podesse dar sahida a extensa plantação de seus engenhos além de 7 outros fornecedores de canna.

A Usina União e Industria, no engenho Bom-fim veio completar a obra.

Essa Usina edificada em uma ilha no rio Ipojuca, pelo Sr. Santos Dias, é um importantissimo estabelecimento e contem o que de mais adiantado ha no systema do esmagamento da canna.

O edificio não só é de construcção solida como ergue-se magestoso revelando logo o que é em si contem.

Os machinismos muito bem dispostos e funccionando irreprehensivelmente dão um rendimento de assucar como nenhum outro.

E' de feito para regosijar-se por possuirmos um estabelecimento destes.

Ligando as Usinas mas constituindo uma importante empreza a parte, possue o Sr. Santos Dias uma importante rêde de estrada de ferro, que prestando-se aos mysteres agricola estabelece communicações regulares entre o povoado de Primavera, villa de Amaragy e estação de Frexeiras.

Essa estrada de ferro com 35 kilometros em trafego e 15 em construcção, talvez tenha sido aquella que maiores difficuldades vence em seu trajecto.

Em summa a empreza Santos Dias é valiosissima, representa um grande progresso agricola industrial no Estado e além de ser digna de applauso merece sincera animação.

Os passeantes muitissimo satisfeitos pelo que viram e observaram não pouparam felicitações ao Sr. Santos Dias.

As 11 horas foi servido um lauto almoço e as 7 horas da noute um grande jantar aos passeantes na residencia do Sr. Santos Dias.

Vapor Nile—Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor *Nile*, sahio no dia 26 as 6 horas da tarde do Rio de Janeiro.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Essa importante associação que tão grandes e relevantes serviços tem prestado á causa da nossa patria, commemorou ante-hontem o glorioso anniversario de sua installação e ao mesmo tempo, o da restauração de Pernambuco do dominio hollandez.

A' uma hora da tarde abrio-se a sessão magna, estando presentes os Srs. capitão Antonio Peregrino de Faria e alferes Luiz Salgado Accioly, representando, aquelle o Exm. Sr. Governador do Estado, e este o Exm. Sr. General commandante do 2· districto militar, officialidade do 14· batalhão de infanteria e outros officiaes da guarnição, Dr. Questor de Policia, sub prefeito municipal, os tres promotores publicos da capital, officialidade do Corpo de Policia e da Guarda Nacional, commandante da Companhia de Bombeiros, commissões do Instituto Litterario Olindense, da Sociedade Gonçalves Dias, e Club Central dos Officiaes da Guarda Nacional, deputados federaes e estaduaes, desembargadores, lentes da Faculdade, presidente e membros do Conselho Municipal, jornalistas, academicos, advogados, os socios desembargador Luna Freire e conselheiro Pinto Junior, 1· e 2· vice presidentes do Instituto, Dr. Regueira Costa e major Codeceira, 1· e 2· secretarios, Martins Junior, orador, Pereira da Costa e Augusto Cesar, supplentes do 2· secretario, desembargadores Teixeira de Sá e Martins Pereira, Drs. Bianor de Medeiros, Adelino Filho, Joaquim Loureiro, Guedes Alcoforado, Alcebiades Velloso, Coelho Leite e engenheiro Luiz Lombard.

O Exm. Sr. Desembargador Luna Freire, presidente do acto, proferio um extenso e bem elaborado discurso analogo á solemnidade.

Dada a palavra ao Dr. Regueira Costa, 1· secretario, fez este a leitura de um minucioso relatorio sobre o movimento litterario, economico e administrativo do Instituto nos tres ultimos annos.

Em seguida occupou a tribuna o Dr. Martins Junior, orador oficial da festa, o qual discorreu largamente sobre a data commemorada, occupando-se tambem com o elogio dos consocios fallecidos no triennio findo.

Fallaram depois o Exm. Sr. Dr. Moreira Alves, por parte do Instituto Litterario Olindense, Dr. João Morisson de Faria, pela sociedade Gonçalves Dias, e o Sr. Julio de Azevedo, representando o Club Central dos Officiaes da Guarda Nacional.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o Sr. Presidente agradeceu as pessoas presentes o seu comparecimento e encerrou a sessão.

Durante o acto uma guarda do Corpo de Policia postada em frente ao edificio fez as honras da festa, tocando no salão as musicas do 14· batalhão e da Guarda Municipal.

A' noite esteve o Instituto illuminado exterior e interiormente, sendo visitado por grande numero de familias e cavalheiros, fazendo ouvir diversas peças do seu repertorio a musica da Guarda Municipal.

Foi presente ao Instituto um telegramma de felicitações do Exm. conselheiro Dr. Joaquim Portella, bem como um officio da sociedade Monte Pio Popular Pernambucano agradecendo o convite que lhe foi dirigido e communicando que, por motivo justo não podia fazer-se representar na solemnidade.

A sede do Instituto achava-se artisticamente adornada.

A' digna associação enviamos os nossos cordeaes e sinceros cumprimentos.

Denuncia—Pelo 1.º Promotor Publico Dr. Victoriano Regueira, foi denunciado perante o Dr. Mario Freire, Juiz do 1· districto municipal, João José de Jesus, o qual incorreu no art. 306 do Codigo Penal por haver em 18 do Dezembro do anno proximo passado na rua do Rio na Torre, atropellado com um cavallo em que vinha montado a menor Maria Augusta da Silva Marrocas, a qual ficou gravemente ferida.

Juizo do Commercio—Por ter sido feriado o dia 27 do corrente, ficou adiada para hoje (29) a audiencia do Dr. Juiz do Commercio no lugar e hora do costume.

Sorte grande—Pela casa Sonho de Ouro dos Srs. Fortunato Porto & C., á Praça da Independencia n. 3 e 5 foi vendido o bilhete n. 7739 da 36.ª 67.ª loteria da Capital Federal extrahida hontem, premiado com a sorte de 15:000$ 00 e bem assim as approximações e toda dezena.

Guarda Nacional—Pelo Governo Federal foi nomeado coronel commandante da 2.ª brigada de cavallaria da Guarda Nacional do municipio de Timbaúba, neste Estado, o Sr. Antonio Vicente Pereira de Andrade.

Festividade religiosa— Terá lugar amanhã com a maxima pompa a festa do glorioso S. Sebastião na cidade do Cabo.

Pelas 10 horas do dia celebrar-se-ha a missa, cantada pelo Rvdm João Baptista, executando a orchestra por esta occasião a partitura do professor Marcellino Cleto, denominada Sagrado Coração de Jesus.

Será orador ao Evangelho o Rvdm padre Francisco Lins.

A orchestra dirigida pelo professor Manoel Americo, executará a grande ouvertura *Semiramis*.

A tarde haverá procissão da veneranda imagem e após o recolhimento da mesma fallará aos fieis o vigario da freguezia de Afogados.

Findo esse acto haverá o Hymno dos dous luminares da igreja romana.

O templo estará ornamentado a capricho quer interior e quér exteriomente.

Uma banda de musica de amadores executará varias peças por occasião de um fogo de artificio que será queimado em conclusão aos actos.

Estrada de Ferro Central— Conforme o aviso que vai publicado na competente secção, acha-se restabelecido o trafego dessa estrada de ferro.

Como a tabella em vigor não faculta aos sabbados trens para o interior, até a estação terminal, haverá hoje um trem extraordinario de ida e volta até aquella estação, partindo desta cidade ás 6 1|2 da manhã e regressando do ponto terminal após 30 minutos de demora.

O trem de volta não será subordinado a horario.

A tabella dos trens recomeçará a ser rigorosamente respeitada de amanhã em diante.

Estrada de Ferro do Recife ao São Francisco — Essa Estrada de ferro, no intuito de attender á commodidade publica, fará expedir amanhã, dia das festas do Cabo e Bôa-Vigem, além dos trens ordinarios, os seguintes extraordinarios.

Pela manhã, um trem que partirá de Cinco Pontas ás 7 e 50, chegando ao Cabo ás 9 horas.

A tarde, um trem que partindo da estação de Cinco Pontas ao meio dia, chegará ao Cabo a 1 hora.

Da volta, um trem que partindo do Cabo ás 10 1|2 da noute e chegará ás Cinco Pontas ás 11 e 40.

Todos esses trens tocarão nas estações intermediarias.

Lamentavel—No dia 25 do corrente, em Beberibe, a menor de 3 annos Francisca Anna Feitoza, filha do Sr. Affonso Augusto Feitoza agarrando um candieiro de kerosene, succedeu este quebrar se de encontro a parede e as chamas que desprenderam-se do combustivel envolver a pobresinha que falleceu horrivelmente queimada.

Club Recreativo Cordeiro — Na rua Marquez do Herval n. 148, no proximo domingo ás 4 e 1|2 horas da tarde, haverá uma sessão extraordinaria desse Club, afim de deliberar-se sobre o carnaval do corrente anno.

Photogravura — A conhecida Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos hontem um exemplar da nitida photogravura, em ponto grande do bravo coronel do exercito portuguez Mousinho de Albuquerque.

Somos obrigados ao Sr. Silveira pela delicadeza da offerta.

Espectaculo—No Theatro Santa Isabel a Companhia Silva Pinto dará hoje a noute um magnifico espectaculo.

O programma acha-se inserto em outra secção deste *Diario*.

Curioso—Mr. Henry, o notavel chimico francez, descobrio no sulphato de zinco a propriedade de absorver a luz do sol e emittil-a na obscuridade.

O facto curioso, em connexão com esta descoberta, é que misturando o pó de sulphato de zinco, carregado de raios solares, com o vulgarissimo pó de arroz para o rosto, e applicada a mescla sobre a cutis, com uma borla de arminho, aquella fulgura com poder bastante para ser perceptivel a alguns centenares de metros, de distancia.

Segundo dizem, já os velocipedistas começam a usar desse pó luminoso, á guisa de lanterna!

Companhia Serraria Pernambucana.—No dia 14 do mez proximo reunem-se os accionistas dessa companhia, na Associação Commercial Agricola para tratarem de accordo com a indicação do parecer fiscal apresentado em sessão de assembléa geral ordinaria.

Santa Casa de Misericordia—Em sessão que se realizará no dia 1 de Fevereiro, a junta da Santa Casa recebe propostas para o fornecimento de carne verde, para o consumo dos estabelecimentos seu cargo, nos mezes de Fevereiro a Março proximo.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Reune-se amanhã, ás 11 horas da manhã, essa sociedade, em assembléa geral, para elagor o conselho superior que tem de dirigil-a no corrente anno.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda.—Acha-se transferida para o dia 4 de Fevereiro proximo, a reunião dos accionistas desta companhia, que têm de tratar da reforma dos estatutos.

Gremio Caixeiral Portuguez Thomaz Ribeiro.—Reune-se amanhã esse gremio, ás 4 horas da tarde, afim de tratar de differentes assumptos, entre os quaes a approvação da reforma dos estatutos.

Escola Normal.—Até o dia 15 de Fevereiro, acha-se aberta, na secretaria da Escola Normal, a matricula dos diversos annos do curso.

Alfandega.—Até o dia 31 recebe-se propostas na Alfandega para o fornecimento de artigos para a guarda-mória, no vigente exercicio.

As condições das propostas constarão do edital publicado na competente secção.

Chrisma—Amanhã ás 9 horas da manhã, depois da missa celebrada pelo Rvdm Vigario da freguezia, haverá na igreja de Nossa Senhora da Saúde no Poço, chrisma administrada pelo Exm. Rvd. Sr. Bispo Diocesano, ás pessoas que se apresentarem anteriormente preparadas.

Noite das creanças—As crianças encarregadas dos festejos de hoje no Poço da Panella, pretendem dar grande realce á sua noite.

Haverá um lindo bazar, cujas prendas serão entregues por meninas e o resultado applicado aos concertos de que carece a igreja.

Exemplos de longevidade — Viver o mais tempo possivel, tal é o sonho dourado da maioria dos homens. E' que se esta vida *não presta*, como dizem muitos, não sabemos entretanto se a *outra* não será peior. Para nossa consolação, não faltam exemplos de extraordinaria longevidade.

Citaremos, em primeiro lugar, o inglez Thomaz Parre, campenez de Shrosphshire, que tornou a casar-se, ao 120 annos, trabalhou até aos 130 e morreu de uma indigestão aos 152 annos e 9 mezes.

Um tal Genkins, que morreu em 1670, no Yorkshire, tinha tomado parte, *cento e cincoenta e sete annos antes*, na batalha do Holdon, aos doze annos de idade. Tinha portanto chegado ao bonito total de 160 primaveras.

Pelos annaes judiciarios, póde-se demonstrar que elle tinha comparecido como testemunha perante os tribunaes durante 110 annos. Foi um dia chamado para depor sobre um facto que tinha tido lugar 140 annos antes; chegou acompanhado de seus dous filhos, um de 102 e outro de 100 annos.

Um irlandez, Owen Carollan nascido em 1737, morreu em Meath, aos 127 annos.

O recenceamento feito em 1886 demonstrou que havia em França 26 pessoas tendo mais de 100 annos.

Acredita-se geralmente que a maior temperança é necessaria para ir além dos cem annos. Se é verdade que a embriaguez é, em geral, nociva á saúde, não é exacto que a sobriedade seja uma condição indispensavel de longevidade. Por exemplo, Annibal Camoux, nascido em Nizza em 1638, e fallecido em Marselha aos 122 annos, bebia muito vinho. Jorge Kiston, fallecido em 1764, aos 25 annos, era bebedor intrepido; Johanna Obst, fallecida na Silesia em 1825 aos 155 annos, bebia todos os dias dous copos de aguardente. Philippe Larroque, carniceiro, fallecido com 102 annos em Trie, na Gasconha, embriagava-se duas vezes por semana.

O cirurgião Politman, fallecido na Lorraine, com 140 annos, tinha o habito de se embebedar regularmente todas as noutes. Cita-se finalmente um irlandez chamado Brown, fallecido aos 120 annos, e que mereceu o epitaphio seguinte:

« Sob esta pedra jaz Brown, que só conseguio viver 120 annos, graças a cerveja forte. Estava sempre cheio e tão horroroso nesse estado que até a morte tinha medo delle. Um dia, contra o seu costume, estava socegado; a morte tomou coragem, atacou-o e poude triumphar desse ebrio sem rival. »

Companhia de Operetas — No theatro Santa Isabel a Companhia Silva Pinto levou antehontem á scena em primeira recita a revista fluminense *O Bilontra*, producção dos escriptores Arthur Azevedo e Moreira Sampaio.

A concurrencia foi uma das maiores.

O Bilontra, em vista das reclamações de que veio procedida e dos elogios que os jornaes do sul em grande maioria teceram-lhe, era aqui esperada como uma revista de valor e merecedora de applausos, mais ou menos da força da *Capital Federal*; não deu-se, porém isso e infelizmente o descontento pintou-se no semblante de todos que assistiram-n'a antehontem.

Uma revista deve primar pelo grande numero de scenas, sem que todavia alguma dellas seja nulla, boa disposição das mesmas, um certo encadeamento entre ellas e sobretudo muita *verve*.

Deve sobresahir o espirito fino e agradavel nas differentes criticas que constituem-n'a, accrescendo ainda as scenas de effeito optico e o scenario deslumbrante em grande parte.

Tudo isto é imprescindivel para que as revistas obtenham successo, não devendo esquecer tambem a aptidão dos actores para os differentes papeis, de que aliás muito depende o resultado.

O Bilontra, sejamos francos, não possue nenhuma dessas qualidades.

Umas scenas são muito longas e sobremaneira cacetes, outras excessivamente curtas e ainda massantes. Em toda ella aproveitam-se apenas duas ou tres scenas.

O Bilontra parece antes uma opereta do que revista; mostra apenas todos os estados da bilontragem no Rio de Janeiro.

O prologo, antes os dous alludidos escriptores nunca lembrassem-se de escrevel-o; é um desastre.

A musica não é má, porém, não se póde dizer que é bôa; podemos qualifical-a de offrivel.

O desempenho correu assim, porque o sequenino valor da peça, a aridez dos papeis desanimou muito os artistas.

A Medina e Colás e o Leonardo foram se bem; mas os outros que não possuem a força artistica daquelles tres, trabalharam notavelmente desanimados e com alguma infelicidade, especialmente o França.

Em resumo a peça não satisfez nem aos artistas e muito menos aos espectadores.

Apostariamos como a Companhia faria melhor negocio substituindo o Bilontra pela Capital Federal.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Janeiro de 1898

Dia 26

Numero de carroças	43
Peso liquido em kilogrammas	21.970

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor brazileiro *Una*:

Do Aracaty

José Gurgel Nogueira.

De Mossoró

Manoel Maria, Cosme José do Monte, Manoel Thedoro dos Santos e José Joaquim da Silva.

De Macáo

Thomaz Leite, Ambrosio de Albuquerque Mizangada, João Baptista Vareila, João Augusto da Costa e Manoel Maria do Rosario.

Do Natal

Estevão Fernando de Oliveira, Joaquim Martins do Nascimento, João Martins do Nascimento e Isabel de Jesus.

Da Parahyba

D. Alves Maranhão, Clemente Passos, Francisco P dro, Henrique Benzaque e José Pedro Jagunço.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco Tavares de Oliveira, residente em Afogados, e Olivia Soares Guimarães, residentes em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

Claudino Justino Moreira e Luiza Esmeraldina de França, solteiros, naturaes deste Estado e residentes, na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Dr. Henrique Daniel da Camara Pimentel, residente no municipio de Pedra e Catharina Pinto Pessoa, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Ignacio Joaquim Alves e Luiza Maria Ferreira da Cruz, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 27 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,5	757,mm24	18,mm57	71
[illegible]	27,7	758,mm27	18,mm92	68
[illegible]	28,9	757,mm47	19,mm25	64
[illegible]	24,2	756,mm80	20,mm24	69
[illegible]	28,8	757,mm03	20,mm05	70

Actinometro—Observações ao meio dia Enegrecido, 61,0 Prateado, 45,6.

Temperatura maxima 29,75.

Temperatura minima 26,25

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm0 a sombra 3,mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ENE durante todo o dia.

Velocidade média do vento por segunda 3m.82.

Nebulosidade média 0,62.

BOLETIM DO PORTO

Dia 27 de Janeiro

O baixa-mar foi ás 1 h. 54 m. da tarde, registrando a escala 0,m58 m.

O prea-mar foi ás 8 h. 21 m. da tarde, registrando a escala 2,m10.

Dia 28 de Janeiro

O baixa-mar foi ás 2 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0m.62.

O prea-mar foi ás 8 h. 41 m. da manhã, registrando a escala 1,m90.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 27 de Janeiro de 1898.

Existiam	489
Entraram	6
Sahiram	0
Existem	495
A saber:	
Nacionaes	463
Mulheres	20
Estrangeiros	12
Total	495
Arraçoados	445
Sãos	421
Doentes	21
Loucos	2
Louca	1
Total	445

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Luiza Francisca dos Santos e Pedro José Gonçalves.

Cemiterio Publico.— No Cemiterio Publico de Santo Amaro, foram sepultados no dia 21 de Janeiro de 1898 os seguintes cadaveres:

Mathilde Camillo Pessoa Figueiredo, Pernambuco, 81 annos, viuvo Graça, attestado do Dr. Loureiro.

Perpetua Maria do Sacramento, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Olivia Machado Brandão, Pernambuco, 13 annos, solteira, Poço, attestado do Dr Loureiro.

Maria J. Conceição, Pernambuco, 32 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Senhorinha de Salles M., Pernambuco, 34 annos, casada, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Arcelino Manoel Jorge, Pernambuco, 55 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, Graça, attestado de duas testemunhas.

Lourival Pereira da Silva, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

João Baptista da Silva, Pernambuco, 4 annos, S. José, attestado do Dr. Barroto Lins.

Francisco, Pernambuco, 14 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Luiz de França Reis, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

José Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr Barros Sobrinho.

Maria das Dores, Pernambuco, 4 annos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

— Dia 25 —

Jorge Tasso, Portugal, 70 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Pontual.

Francisca Emilia de Albuquerque Maranhão, Pernambuco, 83 annos, viuvo, Poço, attestado do Dr. Loureiro.

Joaquim José da Silva Guimarães, Pernambuco, 45 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Eleuteria Umbelina da Conceição, Pernambuco, 55 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Cysneiro de Albuquerque.

Manoel Lopes da Silva, Pernambuco, 35 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Alberto de Mendonça.

Vicente Ferreira Gomes, Rio Grande do Norte, 60 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

Josepha, Pernambuco, 2 dias, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Maria Soares de Almeida, Pernambuco, 14 horas, Santo Antonio, attestado do Dr. Fernandes Barros.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Francelina Filgueira do Espirito-Santo, Pernambuco, 17 mezes, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Valeriano Fracisco dos Santos Junior, Pernambuco, 11 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel Francisco de Souza, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Antonio Pioncó, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Malaquias.

Manoel Joaquim de Mello, Pernambuco, 66 annos, viuvo, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Braz de Souza, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Liberata Maria do Rosario, Pernambuco, 66 annos, viuva, Hospital de Alienados, attestado do Dr. Pontual.

Maria, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

— Dia 26 —

Maria Esther Ferreira, Parahyba, 32 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Joaquina Rosa dos Reis, Pernambuco, 83 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Francisco da Costa, Pernambuco, 32 annos, casado, Recife, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 88 annos, viuva, attestado do Dr. Mello Gomes.

José Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Manoel José Alves, Pernambuco, 20 annos, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Antonio A. Moreira, Pernambuco, 38 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Alfredo Costa.

Antonia Rita da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Manoel Izidoro, Pernambuco, 33 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Um homem, 58 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE JANEIRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida approvada a acta da antecedente.

Distribuidos passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravantes os Drs Zenobio Marques Lins e Luiz de Caldas Lins; aggravado Manoel Rodrigues da Silva Camara. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Macedo Lima —Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do Triumpho. Appellante Miguel Pereira do Nascimento; appellada a Justiça. Relator o juiz João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Jaboatão Appellante Jovino Rodrigues da Silva; appellada a Justiça Relator o juiz João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis

Do Rio Formoso. Appellantes Francisco Martins de Miranda e sua mulher; appellado Pedro da Rocha Wanderley. Relator o juiz Pereira de Lyra. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz —Despresados os embargos por todos os membros do Tribunal.

Do Recife Appellante Domingos José Fernandes; appellado José Cassimiro Vieira da Silva. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Pereira de Lyra e Altino de Araujo.—Despresados os embargos por todos os membros do Tribunal.

Do Recife Appellante a Companhia Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro; aggravado José Theotonio de Moraes Pinheiro. Relator o juiz Carlos Vaz Revisores os juizes João Carlos e Altino de Araujo.—Adiado.

De Olinda. Appellantes Leocadio Alexandrino Bello e sua mulher; appellado Francisco Domingos da Silva. Relator o juiz Pereira de Lyra. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos —Negou-se provimento, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

De Goyanna. Appellante o Juizo e o procurador dos feitos da Fazenda Municipal; appellado Aurelio Irmão. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Pereira de Lyra —Não se tomou conhecimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime

De Nazareth. Appellante a Justiça; appellado Manoel Fructuoso de Sant'Anna

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Altino de Araujo:

Appellação crime

De Tacaratú. Appellante a Justiça; appellados André Avelino Gomes da Cruz e outros.

Do juiz Altino de Araujo ao juiz Macedo Lima:

Appellações civeis

De Panellas. Appellantes Diomedes Gonçalves da Silva e sua mulher; appellado João Rufino de Mello e Silva.

De Nazareth. Appellantes Claudino da Cunha Moraes Pinheiro e sua mulher; appellada D. Antonia Barbosa do Espirito Santo.

Appellação crime

De S Lourenço. Appellante Manoel Francisco da Silva conhecido por Manoel Carreiro; appelada a Justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Uma folha de cypreste

A MEU CUNHADO DR. PEDRO TAVARES DE MELLO

« *Via lethi semel calcanda.* »

A's 3 horas da tarde do 1 deste mez no engenho *Zumby*, deste municipio, a fria e impiedosa mão do destino arrebatou de entre os vivos Minervina Guedes Tavares de Mello, virtuosa e idolatrada esposa do joven medico e laborioso agricultor Dr. Pedro Tavares de Mello.

A fallecida contava vinte e poucos annos de idade e cinco de casada.

Do seu consorcio ficaram tres filhinhos, tres chrysalidas de vida e amor, tres anjinhos de innocencia e candura: Christina, de 4 annos, Arthur, de 3 e outra menina, nascida poucas horas antes do passamento de sua desditosa mãe.

. . . .

Oh fugacidade da vida! Oh crueldade do destino!

Se o implacavel destino, privando assim, inopinadamente, um marido, moço e extremoso, da companhia de sua idolatrada mulher, é cruel e deshumano; roubando a tres innocentes creanças, tres avesinhas ainda implumes, o vivificante calor do seio maternal, os santos beijos de solicita e amorosa mãe, é injusto e feroz!

Oh Deus! isto faz vacillar a razão, faz tremer a alma!

Mas, Senhor, se sois vós quem tudo manda: lá no céo, acolhei em vosso seio, fonte de eterna vida e eterno amor, a alma candida de Minervina Guedes Tavares de Mello; cá na terra, guiai e protegei, emquanto n'ella forem, o seu inconsolavel viuvo, os seus innocentes filhinhos.

Itambé, 17—1—98.

Jm. Velloso.

Programma da festa do glorios Martyr S. Sebastião da cidade do Cabo.

Ao romper d'aurora do dia 30 do corrente mez uma salva e diversas girandolas de foguetes annunciarão aos devotos d'aquelle santo martyr que é chegado o dia de sua festa.

A's 10 horas e meia do dia entrará a missa solemne, sendo cantada pelo Rvdm. vigario João Baptista d'Araujo.

Ao evangelho subirá á tribuna sagrada o Rvdm. vigario Francisco Cavalcanti de Barros Lins, que com sua palavra fluente tecerá o panegyrico daquelle glorioso martyr.

A orchestra confiada ao professor Manoel Americo executará pela primeira vez a nova missa, composição do maestro Marcellino Cleto, denominada Sagrado Coração de Maria, sendo os principaes sólos desempenhados pelos professores Sabino, Tobias, Daciano, Machado e outros, sendo executada a ouvertura Semiramis.

A' tarde sahirá em solemne procissão a imagem do glorioso martyr, em andor ricamente preparado, pelo artista Santos, a quem se acha encarregada a decoração do templo, e mais outros tambem dignamente ornados, pelo mesmo artista.

Após o recolhimento da procissão subirá ainda á tribuna sagrada o mesmo Rvdm. vigario Francisco Cavalcanti, e mais uma vez mostrará aos fieis devotos as virtudes e sublimidades do santo, depois do que entrará o *Te-Deum*.

Findo o acto religioso será queimado um grande e variado fogo de artificio caprichosamente preparado pelo habil pyrotechnico Elesbão.

A Companhia da Estrada de Ferro de S. Francisco, expedirá os trens especiaes do costume para maior commodidade dos romeiros.

Consta que haverá diversos divertimentos á tarde.

A Philarmonica Cabense tocará em todos os actos lindas peças do seu vasto repertorio.

A commissão não tem poupado esforços afim de satisfazer a espectativa dos devotos.

Cidade do Cabo, 27 de Janeiro de 1898.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados, directores presidente e thesoureiro d'esta Companhia, já tendo sido publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente a acta da ultima reunião da Assembléa Geral, na qual foi eleita a nova Directoria, avisam a todas as pessoas, que tem transacções com a mesma Companhia, que o unico cobrador autorisado para receber as contas é o Sr. Paulino Antunes, podendo tambem ditas contas ser pagas no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar.

O annuncio que tem sido feito pelo ex-director-thesoureiro, Sr. E. A. M. Fenton, não tem absolutamente razão de ser, tanto mais quanto a nova Directoria já assumio o exercicio de seus cargos e foi reconhecida, como se vê pela publicação da citada acta, devidamente, assignada pelos accionistas que compareceram e que constitue a maioria legal.

Em todo caso os abaixo assignados protestam contra o irregular procedimento do referido ex-director e dos ex-fiscaes que têm assignado dito annuncio, aliás só prejudicial aos interesses da Companhia, arrogando-se para isso qualidades que não mais têm, qual a de director-thesoureiro e fiscaes da Companhia, e protestam tambem usar dos meios legaes, para fazer cessar o abuso que tem sido commettido.

Faz-se a presente publicação para conhecimento dos interessados.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Geo C. Gatis.
Director presidente.
William M. Webster.
Thesoureiro.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 171.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2 Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados accionistas da Companhia Fabrica de Estopa, representando mais de um quinto do capital social dirigiram em data de 30 de Dezembro de 1897, ao Director Presidente da mesma companhia a petição seguinte;

« Constando que o Sr. E. A. M. Fenton seu irmão T. R. Fenton e seu cunhado A. Watts allegam que houve fraude na eleição para a Directoria da Companhia Fabrica de Estopa, effectuada em 21 de Outubro proximo passado, e que por isso estão em questão perante o Sr. Juiz do Commercio contra a Directoria eleita: constando tambem que o mesmo Sr. E. A. M. Fenton recusa entregar os livros e valores pertencentes á mesma Companhia, ficando assim arrazada a escripturação, causando embaraço e talvez prejuizos á Companhia:— os abaixo assignados, accionistas da mesma Companhia em numero sufficiente, e representando capital sufficiente, conforme manda o art. 137 § 1.º da lei das Sociedades Anonymas, requerem pela presente a V. S. a convocação de uma assembléa geral extraordinaria com o fim de proceder-se uma nova eleição e decidir logo esta questão, evitando assim despezas e prejuizos a Companhia.

E como quer que não tenha o mesmo Director Presidente convocado uma reunião da assembléa geral para o fim indicado, por escrupulo conforme declara, os mesmos abaixo assignados, usando da attribuição que lhes confere o art. 138 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891 convocam uma reunião dos accionistas desta Companhia para o dia 1.º de Fevereiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente, afim de, organisada uma assembléa geral extraordinaria tornar-se conhecimento das occurrencias mencionadas na mesma petição, e em seguida proceder-se a uma nova eleição da Directoria, caso isso annuam os actuaes directores eleitos em 21 de Outubro findo, fazendo para isso renuncia de seus cargos tudo nos termos da lei, e para evitar-se a continuação dos prejuisos que decorrem do estado anomalo, em que estão os negocios da Companhia por effeito do capricho de alguns accionistas, que indevidamente contestam a eleição passada e pretendem continuar a exercer funcções já extinctas, como faz o ex-thesoureiro, E. A. M. Fenton, que ainda retém em seu poder livros e valores pertencentes á Companhia.

Pede-se o comparecimento de todos os accionistas para ser tomada uma providencia que faça cessar immediatamente taes irregularidades.

Recife, 18 de Janeiro de 1898. — *João Raposo de Souza, Antonio Muniz Machado, Manoel I. Amorim,* por procuração de *A. Pohlman V. Gildemister, Gaudino Ernesto de Medeiros, Antonio Fernandes Ribeiro, Th C. Griffith,* curador de Izabela Pranglus. *A. G. Brown,* por procuração de Geo. Brown. - *A. Brown* e *F. G. von Sohsten.*

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo pó vipatica, erupções de pelle, canceros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphea e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da União n. 5

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 10 do corrente; ensina-se primeiras lettras, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e desenho.

A directora
Augusta Carneiro.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua Barão da Victoria n. 45 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora as trez.

A Emulsão de Scott não só purifica o sangue, senão tambem enriquece-o, por contar o oleo de figado de bacalhau que tem a propriedade de fornecer o principio vivificador, que são os globulos vermelhos,

E' uma preparação chimica perfeitamente pura, de agradavel sabor e vista. scientificamente dosificada e que presta valiosos serviços nas differentes enfermidades constitucionaes em que predomina a fraqueza do organismo.

10.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1. andar
TELEPHONE N. 544

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Asthma, bronchite

escarros de sangue, tosse e rouquidão, curam-se com o alcatrão e Jatahy, do pharmaceutico Honorio do Prado.

Cura de asthma

CEARA'

O illustrado poeta Tiburcio de Oliveira curado pelo Jatahy, de H. do Prado

Tosse e escarros de sangue

Brilhante cura feita pelo Alcatrão e Jatahy, na pessoa da Exma. Sra. D. Antonia Monteiro, rua General Camara n. 182.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a força de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.
Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.
Reside no Parnameirim defronte da Estação.
Telephone da residencia n. 27.
Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.
Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.
Residencia provisoria em Jaboatão.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e resido no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

COLLEGIO
DE
N. S. DAS MERCÊS
RUA DO HOSPICIO N. 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.
Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.
Recife, 5 de Janeiro de 98.
A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois ao principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas.
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febris, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Janeiro de 1898

Cambio sobre Londres á 90 d/v, 6 13/16 d/s, por 1$000 do banco.

Apolices do Estado de 7% valor de ..... 1.000$000 (Uzina) á 700$000, sem juros.

Na bolsa, venderam-se: 18 Apolices Estadoaes (Uzina).

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 25/32 sobre Londres a 90 d/v, subindo pelo meio dia para 6 13/16 e mais tarde para 6 27/32, realizando o de Pernambuco alguns negocios a 6 7/8, fechando mais quieto.

Letras particulares foram vendidas a 6 7/8, 6 29/32 e 6 15/16.

Rio: abriram a 6 13/16 firme e letras particulares a 6 7/8.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800 a 7$000
Crystalisados	6$500 a 6$800
Brancos	6$300 a 6$800
Somenos	4$600 a 4$700
Mascavado.	3$600 a 3$700
Brutos	3$500 a 3$800
Retames	2$900 a 3$200

AGUARDENTE

Por canada 1$200.

ALCOOL

Por canada, de 2$000 a 2$200.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 165$000 vendas.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 255$000.

ALGODAO

Não constou negocio.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$500 o kilo, vendas e refugo a 1$000 o kilo.
Verdes a 360 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 14$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 27 DE JANEIRO DE 1898

A. Raposo & Moraes.—Uma caixa com medicamentos.

Couceiro Irmaos.—Uma caixa com obras de ouro e prata.

Olintho, Jardim & C.—Cinco fardos com fio de estopa.

Mendonça Primo & C.—Um fardo com madapolão.

José Soares de Seixas.—Vinte e cinco tambores com barrilha do commercio.

José de Macedo.—Duas caixas com obras de vidro e quatorze fardos com rolhas de cortiça.

Nunes Fonseca & C.—Cinco caixas com mascaras de papelão e linhas de algodão.

Domingos Coelho & Soares.—Uma caixa com merinó de lã.

G. Wethares.—Cinco caixas com legumes em conserva.

Silva Guimarães & C.—Quatrocentos e tres fardos com xarque.

Eduardo Coelho.—Uma caixa com moveis de madeira ordinaria.

J. Rufino Fonseca & C.—Duas caixas com cadarço de algodão, tecidos de seda e obras de ferro.

Loureiro Maia & C.—Seis caixas com tecidos de algodão.

Alves de Freitas Irmãos.—Onze caixas com cebolas e amendoas.

Francisco Lauria & C.—Duas caixas com colchetes de cobre e obras de ferro.

Heary Wogeby.—Duas caixas com dous pianos e duas cadeiras.

Augusto da Silva.—Tres caixas com tesouras, ferragens e tubos de borracha.

Alvares de Carvalho & C.—Quatrocentos e cincoenta e cinco volumes com ferragens, chapas de ferro, aço em verguinha, fogareiros de ferro, cordoalha de linho, oleo de linhaça e aço em barras.

Carneiro de Souza & C.—Cento e dezoito feixes de ferro laminado.

Carlos Halliday & C.—Dous volumes com obras de ferro.

J. M. Campos.—Quatro caixas com medicamentos.

Antonio Domingues de Lima & C.—Uma caixa com leques de papel.

João Fernandes de Almeida & C.—Cem caixas com batatas e cebolas, cento e vinte e dous barris com vinho commum, vinte e cinco caixas com leite em conserva, cento e oitenta e sete barris com manteiga de vacca e cem volumes com papel para embrulho.

Gonçalves Cunha & C.—Tres caixas com chitas.

Parente Vianna & C.—Uma caixa com rendas de algodão e tecidos de lã.

J. R. Nunes.—Quinze caixas com velas stearinas.

Vilella & C.—Uma caixa com brim de algodão.

J. A. Alvares de Carvalho.—Duzentas pedras de granito.

José Carlos de Oliveira.—Uma caixa com brim de algodão.

Rodrigues Lima & C.—Dezeseis caixas com tecidos de algodão.

Max Drechsler.—Uma caixa com chapas de vidro para photographia.

Guedes de Araujo Filho.—Setenta e quatro canastras com alhos.

Antonio Soares & C.—Uma caixa com obras de ferro, cincoenta caixas com batatas e doze caixas com azeitonas e peixes em conserva.

Guedes de Araujo Filho.—Cento e trinta e uma canastras com alhos e dez caixas com cerveja.

João de Aquino Fonseca.—Trezentas barricas com silixe em pó.

Fraga Rocha & C.—Tres grados com chá da India.

Meili Diethelm & C.—Uma caixa com chales de algodão.

Manoel J. Ribeiro & C.—Uma caixa com cabos para crochet.

Rodrigues Lima & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Meili Diethelm & C.—Treze caixas com tecidos de algodão.

Manoel Moreira de Souza.—Quinze barris com vinho commum.

Costa & Rocha.—Vinte e cinco caixas com cerveja.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com medicamentos.

Manoel J. Ribeiro & C.—Uma caixa com miudezas.

Arthur Braga.—Tres caixas com chapéos de pello de lebre e amostras.

Companhia M. de Phosphoros.—Dez caixas com parafina em massa.

EXPORTAÇÃO

DIA 28 DE JANEIRO DE 1898
Para o Exterior

— No vapor inglez Inventor, para Liverpool, carregaram:
Gonçalves Cunha & C., 5 saccos com 289 kilos de cera vegetal.
Blackburn & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12600 ditos de sementes de mamona.
A. M. Moreira, 262 saccos com 15720 kilos de mamona.
Francisco Costa, 9 saccos com 635 kilos de sementes de cacao.
— Na barca portugueza Maria Emilia, para o Porto, carregaram:
Julio de Azevedo & C., 1 caixa com 30 kilos de doce.

Para o Interior

— No vapor inglez Euro, para Uruguayana, carregaram:
A. Irmãos & C., 20 barricas com 1200 kilos de assucar refinado e 770 ditas com 75050 ditos de assucar branco.
— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul, carregou:
E. Silva, 90000 cocos fructas.
Para Porto Alegre, carregaram:
Dr. M. H. Cardoso, 1 caixa com doce.
J. F Marques, 500 saccos com 37000 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 580 saccos com 43500 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, carregou:
Companhia de Drogas, 2 barris com 192 litros de vinhos de fructas e 6 caixas com 180 ditos de oleo de ricino.
Para Victoria, carregaram:
A. Irmãos & C., 40 saccos com 2400 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 10 pipas com 6100 litros de alcool e 40 ditas com 21700 litros de aguardente.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Companhia de Drogas, 35 caixas com 108 litros de vinhos medicinaes.
Manoel Ferreira Bartholo, 1 caixa com 27 kilos de doce.
— No vapor nacional Caminha, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
A. Fernandes & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, carregaram:
Theodomiro de Barros, 3 saccos com 225 kilos de assucar mascavado.
J. F. Manta, 400 barricas com 32350 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Xavier e Silva, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco.
Loyo & Moreira, 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco e 350 ditos com 21000 ditos de assucar mascavado.
— No lugar nacional Alberto Cunha, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
A. Irmãos & C., 120 saccos com 9000 kilos de assucar branco.
Para Porto Alegre, carregaram:
A. Irmãos & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, carregaram:
A. Irmãos & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Itapoan, para Santos, carregaram:
Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Camocim, para Santos, carregaram:
J. de Macedo, 200 caixas com 1600 litros de vinhos de fructas.
J. T. Carreiro, 45 fardos com 30000 chapéos de palha de carnaúba, 2000 ditos com 120000 ditos de assucar branco, 1350 ditos com 81000 ditos de assucar mascavado e 5 pipas com 3000 litros de alcool.
M. Lima & C., 320 saccos com 19200 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 20 pipas com 10000 litros de alcool.
Silva Guimarães & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18000 ditos de assucar mascavado.
A. Irmãos & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30000 ditos de assucar branco.
— No vapor nacional Jacuhipe, para Maceió, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.
Para Aracajú, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 350 caixas com 7000 kilos de sabão.
Para Bahia, carregaram:
F. Lemos & C., 70 caixas com 2100 litros de oleo de algodão.
— No vapor nacional Pernambuco, para Bahia, carregou:
Alvaro Vergosa, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
H. J. da Silva, 580 saccos com 34800 kilos de assucar branco e 185 ditos com 11100 ditos de assucar mascavado.
J. F. Marques, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Salinas, para o Pará carregaram:
P. Alves & C., 750 barricas com 57612 kilos de assucar branco.
E. Cardoso & C., 600 barricas com 40800 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Beberibe, para o Aracaty, carregaram:
João de A. Fonseca, 50 caixas com 1200 kilos de sabão.
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.
Figueiredo Costa & C., 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.
J. F. de Almeida & C., 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça Dylia, para S Miguel, carregou:
Manoel Miguel da Costa, 2 barris e 1 pipa com 570 litros de vinhos de fructas.
— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar, carregaram:
J. F. de Almeida & C., 1 caixa com 50 kilos de biscoitos.
Manoel Miguel da Costa, 8 barris com 400 litros de vinhos de fructas.
Casimiro Fernandes & C., 10 caixas com 140 kilos de velas.
— Na barcaça D. Sinhá, para Natal, carregaram:
J. Araujo Pereira, 61 volumes com 1800 saccos de estopa.
Fonseca Irmãos & C., 80 saccos com 1600 kilos de sabão.
— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape, carregaram:
J. F. de Almeida & C., 1 caixa com 50 kilos de biscoitos, 1 dita com 60 ditos de cera em velas e 1 dita com 30 ditos de doce.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Janeiro
RENDA GERAL

Do dia 1 a 27	1 652:963$884	
Idem do dia 28	88:862$622	1.241:831$506

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 27	422:548$869	
Idem do dia 28	20:039$120	442:587$989
Total		1.684:419$495

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Janeiro de 1898.
O thesoureiro interino,
J. Vicente.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Collegio 9 de Janeiro

31—Rua Formosa—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria continuam e funccionar do dia 9 do mez proximo vindouro em diante.
Continua a receber alumnos internos, semi-internos e externos.
Recife, 24—12—97.
O director,
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365

EDITAES

EDITAL

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha sito á ilha do Nogueira da freguezia de Afogados.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta repartição faço publico que tendo Marcos José da Silva, requerido por aforamento um terreno de marinha sito na ilha do Nogueira da freguezia de Afogados, o qual confina ao norte com uma camboa o antigo riacho da Barreta, ao sul com a zona reservada para a servidão publica, a leste com terrenos devolutos, contigua as terras dos herdeiros do Visconde do Livramento e a oeste com terreno tambem devoluto contiguo ao Lazareto; são chamados todos os que se julgarem prejudicados afim de provarem no prazo de 30 dias o direito que teem com relação ao referido terreno.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1898.
O Chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1898. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador e o de depositario geral do municipio de Olinda.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COPIA

Edital.—O Sr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber que estão novamente em concurso os lugares de partidor que accumulará as funcções do contador e o de depositario geral sob fiança, creados pelas leis n. 504 de 29 de Maio de 1861 e n. 529 de 6 de Junho de 1892, pelo que convido aos pretendentes a serventia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados do exame de lingua portugueza e arithmetica até á theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos esses documentos em original.

Quanto a idade na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido,

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido cópia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios:

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 12 dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas escrivão o escrevi.—Francisco Xavier Paes Barreto,

Certifico que affixei hoje ás 9 horas da manhã, na porta da casa do Concelho Municipal e audiencias, o edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor accumulando as funcções de contador e o de depositario geral deste municipio.

Olinda, 12 de Janeiro de 1898.—O porteiro dos auditorios, Luiz de França Fructuoso da Silva.

Está conforme o original. Dou fé.
Olinda, 12 de Janeiro de 1898.
O escrivão
Bacharel *Francisco Lins Caldas.*

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 1 de Fevereiro proximo vindouro, a porta desta Alfandega se arrematará em 2.ª praça os volumes seguintes:

Armazem n. 5

Marca L J S G. n. 9230|1, 2 fardos de fio Brabante com 1.100 kilos.
Marca M C L. n. 82, 1 caixa com 9.100 grammas de tecidos de seda.
Marca B L. n. 16.154, 1 caixa com 18 kilos de casemira almo de tecidos de lã com mescla de seda, e 36 ditos idem sem mescla.
Marca B P & C, n. 29, 1 caixa com 2.200 grammas de ouro em folha para dourar.
Marca diamante, 823 no centro, com marca G nos lados, n. 392|5, 4 caixas com 189 kilos de lustros de vidro.
A M V & C. n. 155|7, 3 caixas com medicamentos.

Em continuação 5.ª praça dos seguintes:

Armazem n. 1

Marca V S & C. ns. 1 e 2, 2 caixas com palha de Milho para cigarros.

Armazem n. 5

Marca G B & C. com marca R. n. 5995, 1 caixa com 63 kilos de obras de louça n. 6.
Marca F J P G, n. 80, 1 caixa com 92 kilos de parafina.
Marca O H. com marca F. n. 34.708, 1 caixa com 38 kilos de obras de barro de adorno.
Marca B F & C. com marca F F & R, n. 8, 1 caixa com 212 kilos de estampas.
Marca N Fonseca & C. n. 74, 1 caixa com 1 quadro annuncio.
Marca B & C.ª n. 4094 1 caixa com amostras de bijouterias.
Marca diamante M. B. com marca P. n. 134, 1 caixa com 92 kilos de flanella de lã lisa.

Alfandega de Pernambuco, em 28 de Janeiro de 1898.
O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 27	205:952$493
Idem do dia 28	7 639$135
	213:591$628

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 27	1:205$875
Idem do dia 28	340$600
	1:546$475

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 27 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

52	bois pesando kilos.	7869
420	kilos de peixe a 30 rs.	12$600
3	comp. com mariscos a 150 rs.	$450
3	dito com camarões a 150 rs.	$450
35	columnas a 900 rs.	31$500
1	carg. com galinhas a 750 rs.	$750
7	cassuaes com gallinhas a 450	3$150
	carg. com milho verde a 450 rs.	$
	carg. de amendoim a 450 rs.	$
3	carg. com batatas a 450 rs.	1$350
2	carg. com macacheiras a 450 rs	$900
	carg. com cebolinho a 450 rs.	$
	carg. com gerimús a 450 rs.	$
8	carg. com verduras a 450 rs.	3$600
	carg. com canna a 450 rs.	$
5	carg. com laranjas a 450 rs.	2$250
	carg. com inhame a 450 rs	$
	carg. com louças a 450 rs.	$
5	carg. com melão a 450 rs.	2$250
3	carg. com melancia a 450 rs.	1$350
	Bancos a 450 rs.	$
	carg. com div. fruct. a 450 rs.	$
20	carg. com farinha a 300 rs.	6 000
10	carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
1	carg. com feijão a 300 rs.	$300
10	suinos a 1$000	10$000
120	lugares a 300 rs	36$000
13	comp. com suineiros a 1$500	19$500
7	comp. com suineiros a 1$050	7$350
9	comp. com fressuras a 900	8$100
44	comp. com fazendas a 2$	88$000
23	comp. com comidas a 1$050	24$150
58	comp. com verduras a 450 rs	26$550
94	comp. com farinha a 600	56$400
60	comp. com talhos a 3$	180$000
		525$500
	Rendimento de 1 a 26	16.346$400
		16 871$400

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $300 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$000 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Ceará e escala—7 dias, vapor brazileiro «Una,» de 253 toneladas, commandante Sá Pereira, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Glasgow e S. Vicente—29 vapor inglez «Handel,» de 1209 toneladas, commandante O. Peurice, equipagem 30, carga varios generos; a Blackburne & C.

Cardiff 54 dias, barca norueguense «Carsten,» de 822 toneladas, capitão L. W. Olsen, carga carvão; a Lopes Guimarães Irmão.

Santos e Rio de Janeiro—10 dias, vapor brazileiro «Salinas,» de 724 toneladas, commandante José Antonio Xavier, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Macau— Brigue «Admiral Tuupe,» capitão A. H. de Groot; em lastro.
Barbados—Lúgar Edevard Leymour,» capitão William Hughes; em lastro.
Barbados—Lúgar inglez «Cordell,» capitão A. Tunes; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

S. Francisco, do norte, a 29.
Oravia, da Europa, a 29.
Ebro, da Europa, a 29.
Itaipava, do sul, a 29.
Pernambuco, do norte, a 30.
Nile, do sul, a 30.
Santelmo, do sul, a 31.
Kaffir Prince, de New-York, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Valparaiso e esc. Oravia, 29, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Ebro, a 29, as 12 h.
Southamptom e esc. Nilo, a 30, as 12 h.
Rio e esc. Pernambuco, a 30, as 4 h.
Bahia e esc. Jacuhype, a 31, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SEWANSEA

Barca ingleza Alexander Blache.
Barca norueguense Espeland.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Vióla.
Lugar inglez Flora.

DE NEW-YORK

Escuna americana Johann Sawan.
Barca portugueza Claudina.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Lugar norueguense Grei.
Barca norueguense Fordenskjold.
Barca norueguense William Gordens.
Barca norueguense George B. Doane.
Barca norueguense Lultana.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itaqui, varios generos
Vapor nacional Caminha, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor inglez Handel, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos
Vapor norueguense Caprivi, var. generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca portugueza M. Emilia, lastro.
Barca portugueza Oliveira, varios generos.
Barca norueguense Carsten Boe, carvão.
Barca Norueguense Gudrum, carvão.
Barca norueguense Leto, carvão.
Barca norueguense Hindoo, carvão.
Barca americana F. S. Hampchire, lastro.
Barca americana Cidade do Porto, v. g.
Escuna nacional Johans, sal.
Brigue nacional Frederico, varios generos.
Lúgar nacional Bonina, xarque.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios generos.
Lugar inglez E. Symour, vasio.
Lúgar inglez Grace, bacalhão.
Lugar allemão Da-Capo, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão Trias, varios generos.
Patacho inglez May Flower, bacalhão.
Patacho inglez Emulator, bacalhão.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.
Palhabote inglez Congo, bacalhão.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor italiano Activitá, varios generos.

E. F. C. P.

EDITAL

De ordem da Directoria interina faço publico para conhecimento dos Srs. interessados que se acha restabelecido o trafego desta estrada de ferro.

Como a tabella em vigor não faculta aos moradores trens para o interior até Antonio Olyntho, hoje haverá um extraordinario de ida e volta até aquella estação, partindo desta capital ás 6 horas e 30 minutos da manhã, voltando da estação terminal após 30 minutos de demora.

Esse trem na volta, não será subordinado á horario.

A tabella de trens começará a ser rigorosamente respeitada de amanhã em diante.

Secretaria, 29 de Janeiro de 1898.

Manoel Severiano das Mercês,
Secretario contador.

Instituto Benjamin Constant

EDITAL

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os paes ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são:

1.° Certidão de idade ou documentos equivalentes;

2.° Attestado de vacinação ou revacinação;

3.° Certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa;

4.° Attestado de bom procedimento passados pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoas reconhecidamente idoneas.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos de cursos de preparatorios e commercial é de 12$000 paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do Regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 25 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

1.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias para o despacho e retirada delles, sob pena de serem elles arrematados para consumo, no dia 23 de Janeiro proximo vindouro, no trapiche alfandegado da ilha do Nogueira, nos termos da consolidação das leis das alfandegas.

Marca diamante A. c/m Natal, ns. 79 9, 4 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 29 de Março de 1893, consignadas a Oliveira Irmãos e contendo 87 kilos nos envoltorios de espoletas em cartuchos de cobre e estalhados. Em tempo, a marca é triangulo A. c/m idem.

Marca V C & C, n. 731—Uma caixa vinda de New-York no vapor inglez *Cyril* em 6 de Junho idem, consignada a Vianna Castro & C., contendo 42 1/2 kilos de espoletas idem idem.

Marca quadrado I S & C, n. 4470 4—Cinco caixas viadas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 17 de Novembro de 1894 consignadas á ordem e contendo 57 kilos de phosphoros.

Marca P D S & C. ns. 5 e 6—Duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão *Salier* em 5 de Março de 1896, consignadas a Pestana dos Santos & C., com 375 1/2 kilos de fogo da China.

Marca triangulo W. c/m C 12 C—Quinze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão Olinda em 12 de Novembro de 1896, consignadas á ordem, contendo 375 kilos de phosphoros.

Marca E C, s/n—Seis grades vindas de Bremen no vapor allemão *Heiburg* em 26 de Novembro de 1896, consignadas a Louis Gerdau, contendo 1.731 kilos de papel albuminado impermeavel.

Alfandega de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

O inspector faz publico para conhecimento das companhias de seguros, terrestres e maritimos, que não tenham séde no paiz, que se acha em inteira execução nesta Alfandega o decreto n. 2763, de 24 de Dezembro findo, publicado no *Diario Official* da Republica, de 29 do mesmo mez, regulando a cobrança de 5 % do valor do premio annual das apolices emittidas do 1° de Janeiro corrente em diante e das respectivas renovações, estabelecido pelo art. 1.° n. 27 da lei n. 489 de 15 do referido mez, devendo as agencias das mesmas companhias apresentar no prazo maximo de 30 dias, afim de serem registradas e de pagarem o imposto, as apolices que forem emittindo e os recibos de renovação, sob pena de lhes ser cassada a autorisação para funccionarem no paiz.

Alfandega de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que desta data até o dia de 15 Fevereiro, está aberta na Secretaria desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.° anno deverão satisfazer ás condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1.° anno, requerida ao Director;

1.° Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.° Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 61.

3.° Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a Juizo do Director

4.° Attestado do profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

5.° Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Art. 61—O exame do admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna: analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juros simples.

Systema metro decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quér para as antigas quer para com as do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a, e, b—, fazendo os candidatos prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que, achando-se elles nos termos da consolidação no caso de serem arrematados para o mesmo, pelo presente edital ficou-lhes marcado o praso de 30 dias para o despacho e retirada dos mesmos volumes sob penna de serem postos em praça á porta desta Alfandega, ás 11 horas do dia 9 de Fevereiro proximo vindouro, livres de direito e no estado em que se acharem, sem que lhes fique direito algum a allegarem contra a mesma arrematação.

Armazem n. 3

Marcos O H, c/m F, n. 35.311, 1 caixão peso bruto 85 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Taquary em 16 de Setembro de 1896, consignado a Baptista Ferreira & C. e contendo: 33 kilos de molduras douradas de madeira.

M C L, n. 12, 1 caixão peso bruto 12 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor, em 16 de Setembro idem, consignado a Manoel da Costa Lobo, contendo: 71 kilos de brim de algodão e 53 kilos de panno de algodão adamascado.

B F & C, n. 35, 1 caixão peso bruto 79 kilos de Hamburgo no vapor allemão Curytiba em 7 de Outubro idem, consignado Baptista Ferreira & C e contendo 40 kilos de peças de porcelana n. 6.

O H, c/m F, n. 35451 1 caixão peso bruto 12 kilos, mesma procedencia, consignados a Medeiros Layme & C., contendo 90 kilos de molduras douradas de madeira.

Mesma marca, procedencia e consignação, 1 caixão n 35.359, peso bruto 63 kilos, contendo 42 chapas de vidro com aço para espelho.

M K & C, n. 331, 1 caixão peso bruto 95 kilos, da mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 190 kilos de chaminés de vidro.

Mesma marca, procedencia e consignação, n. 382. 1 caixão peso bruto 12[?] kilos, contendo 60 kilos de chaminés idem.

Idem, idem, idem n. 385, 1 caixão peso bruto 90 kilos, contendo 38 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem, n. 385. 1 caixão peso bruto 135 kilos, contendo 46 kilos de ditas idem

Idem, idem, idem d. 942, 1 caixão peso bruto 105 kilos, contendo 66 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9.843, 1 caixão peso bruto 125 kilos, contendo 73 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem ns. 9.046, 1 caixão peso bruto 86 kilos, contendo 5 kilos de globo de vidro e 11 kilos de cupolas idem.

Idem, idem, idem n. 9.047, 1 caixão peso bruto 159 kilos, contendo 10 kilos de peças de louça n 3 e 51 kilos de chaminé de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.048, 1 caixão peso bruto 100 kilos, contendo 92 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n 9.049. 1 caixão peso bruto 102 kilos, contendo 47 kilos de obras de cobre e sem liga; 6 kilos de candieiros de vidro e 6 kilos de ditos de cobre para adorno.

Idem, idem, idem n. 9.050, 1 caixão peso bruto 182 kilos, contendo 80 kilos de lampeões de vidro e 4 kilos de bocaes.

Idem, idem, idem n. 9.051. 1 caixão peso bruto 90 kilos, contendo 37 kilos de obras não classificadas de ferro fundido: 10 kilos de ditas de cobre simples e 3 kilos de ditas de folha de flandres.

Idem, idem, idem n. 9.041. 1 caixão peso bruto 160 kilos, contendo 12 kilos de obras não classificadas de folhas de flandres; 4 kilos de dita de ferro batido e 7 kilos de lampeões de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.045. 1 caixão peso bruto 122 kilos, contendo 30 cupolas de vidro coalhado

Idem, idem, idem n. 9.157, 1 caixão peso bruto 284 kilos, contendo 25 kilos de vasos de vidro para flores e adorno de mesa.

Idem, idem, idem n. 2.773, 1 caixão peso bruto 85 kilos, contendo 59 kilos de peças de louça n. 6.

Idem, idem, idem n. 1.610, 1 caixão peso bruto 46 kilos, contendo 37 kilos de pannos de algodão.

Idem, idem, idem n. 381. 1 caixão peso bruto 162 kilos, contendo 86 kilos de chaminés de vidro

Idem, idem, idem n. 380. 1 caixãoe dos bruto 130 kilos, contendo 55 kilos idem, idem.

B F & C, c/m C B ns 54, 1 caixão peso bruto 30 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contendo 9 kilos de obras não classificadas de zinco e 2 kilos de tode idem douradas.

Idem, c/m R. idem, idem n. 6.171, 1 caixão peso bruto 180 kilos, contendo 131 kilos de molduras douradas de madeira.

A P & C., c/m C B, n. 14. 1 caixão peso bruto 18 kilos da mesma procedencia e consignado a Aristhes Pinheiro & C., contendo 9 kilos de albuns para retratos.

L & C. c/m K H, n 7.176, 1 caixão peso bruto 152 kilos, da mesma procedencia, consignada a Leite & Costa, contendo 3[?] kilos de chaminés de vidro.

B F & C, c/m R. n. 6.172, 1 caixão peso bruto 180 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contendo 130 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, idem, idem n 6.173, 1 caixão peso bruto 193 kilos, contendo 135 kilos de ditos idem.

M K & C., n 9.052, 1 caixão, peso bruto 110 kilos, da mesma procedencia e consignação, contendo 24 kilos de tympano de cobre lavrados; 4 kilos de obras não classificadas de cobre e sem liga; 15 kilos de obras não classificadas de folha de flandres pintadas; 8 kilos ditas simples; 1.200 grammas de vasos de vidro n. 1 de côr e 900 ditos de obras não classificadas de ferro batido.

O H, c/m M em cima; 1 caixão peso bruto 101 kilos n. 35.930; mesma procedencia; consignado á ordem, contendo 81 kilos de envelopes para cartas.

J S A C, sem numero 1 caixão peso bruto 15 kilos de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em Novembro idem, consignado a J. S. Amaral & C., contendo 11 kilos de garrafas de vidro ordinario preto.

M & C, c/m R B. n. 60, 1 caixão peso bruto 510 kilos mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 453 kilos de papel para estamparia.

Idem, n. 61, 1 caixão peso bruto 514 kilos, idem, idem, contendo 465 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 513 kilos, idem, dem, contendo 464 kilos, idem, idem.

Idem n. 63, 1 caixão peso bruto 512 kilos idem, idem, contendo 463 kilos, idem, idem.

Idem n. 64, 1 caixão peso bruto 507 kilos, idem idem; contendo 450 kilos idem, idem.

Idem n. 65, 1 caixão peso bruto 502 kilos idem idem, contendo 451 kilos idem, idem.

Idem n. 66, 1 caixão peso bruto 511 kilos idem idem, contendo 462 kilos idem.

Idem n. 67. 1 caixão peso bruto 510 kilos idem, idem, contendo 463 kilos idem, idem.

Idem n 68, 1 caixão peso bruto 505 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem idem.

Idem n. 69, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n 70, 1 caixão peso bruto 504 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem. idem.

Idem n. 71, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem. contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 372 kilos idem, idem, contendo 337 kilos idem, idem.

Alfandega, de Pernambuco em 8 de Janeiro de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Doutor José Cavalcadte de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito dos orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude de lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 25 do corrente mez, finda a audiencia deste juizo será apregoada em hasta publica, por venda, a chacara n. 59 á rua Deão Faria, freguezia da Bôa-Vista, toda murada, com portão de ferro grades do mesmo metal e jardim; tem 1 porta e 4 janellas na frente, 5 janellas no oitão do lado do nascente, 5 janellas no oitão do lado do poente; tem sotão interno com janella em ambos os oitões o pavimento interno tem 3 salas, 5 quartos, cozinha externa, saleta de copa, despensa, 4 quartos e um terraço coberto de zinco; o sotão tem 6 quartos

A referida chacara mede de frente 12 metros e 80 centimetros, e de fundo 16 metros e 5 centimetros, e foi avaliada por 20:000$000.

A venda foi requerida por Graciliano Octavio da Cruz Martins, testamenteiro e inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do major Manoel Rodrigues da Silva Camara, a quem pertencia a mesma chacara.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de Janeiro de 1810,

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão, o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa,

ADVERTENCIA

A arrematação da chacara n. 59, á rua Deão Faria, freguezia da Bôa-Vista, pertencente ao espolio do major Manoel Rodrigues da Silva Camara, annunciado para o dia 25 do corrente, depois da audiencia do Dr. Juiz de Direito dos orphãos, foi transferido para o dia 1° de Fevereiro, vindouro, depois da audiencia do mesmo juiz

Recife, 28 de Janeiro de 1898.

O 2° Escrivão de Orphãos,
Manoel S. de Barros Falcão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras, orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda, e em 11:453$324 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director, *M. Brunet.*

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Janeiro de 1898.

EDITAL N. 1

(Prazo de 60 dias)

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector. Geral, ao professor Americo Pereira Brandão, nomeado por acto de 17 do corrente, do Dr. Governador do Estado para reger a cadeira de ensino primario de Bom Jardim, que fica marcado o prazo de 20 dias a contar da data do presente, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado o praso de 30 dias, contados da data do presente edital, para despachal-os, sendo no caso contrario arrematados para consumo ás 11 horas do dia 16 de Fevereiro proxime vindouro, á porta desta alfandega, nos termos da consolidação.

Armazem 1

Marca MA. n. 5270. 1 caixa do Havre no vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, em 11 de Maio proximo passado, consignado a Moreira de Azevedo, p. b. 23 kilos, contendo 7 kilos de cortes de vestido de cambraia de algodão.

Idem, marca RBC, n 20231 1 caixa da mesma procedencia e consignação, p. b. 102 kilos, contendo 4 kilos de merinó setim de lã e algodão e 50 1/2 kilos de cassas grossa de algodão de forro.

Marca A&C, c/m Maceió, sem numero 20 caixas de New-York no vapor inglez *Asiatic Prince*, em 3 de Outubro de 1895. p. b. 2400 kilos, contendo 1970 kilos de parafina, consignados a ordem.

Caldas; s/n. 15 caixas da mesma procedencia, p. b. 524 kilos consignados a Caldas & C., contendo cada uma 35 kilos de manteiga em latas.

Marca ML&C, ns. 134/5, 2 caixas de Trieste no vapor austriaco *Orion*, em 28 do mesmo mez, consignados a Medeiros Layme & C. p. b cada uma 110 kilos e contendo 184 kilos de papel pautado.

Marca TO, n. 435, 1 caixa, procedencia idem, consignad a Dario Bastos, p b. 98 kilos, contendo 1 kilo de cintão de algodão, 29 cornetas de palhetas, 3 kilos de polvarinhos, 12 chumbeiros, 14 bolças, para caça, 3 kilos de obras de correeiros, 10 kilos de anzós, 1 kilo de bolças de cipó, 250 grammas de obras de estanho, 500 ditas de ditos de vidro, 9 bengalas de junco e 5 kilos de ferramentas.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1899.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 22 de Janeiro de 1897.— 1ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios do partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio de Jaboatão.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Cópia. Edital. O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio do Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento e interessar possa que estando vagos os officios de partidor e contador partidor e distribuidor deste municipio; em consequencia do abandono dos respectivos serventuarios acham-se em concurso ditos officios creados pela lei provincial n. 504 de 29 da Maio de 1861, pelo que convido aos pretendentes aos mencionados lugares ou officios de apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste, como dispõe o decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887.

Outro-sim, faço saber tambem aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos, do regulamento a que se refere o decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885 e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e delle ser extrahida cópia, para ser remettida ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado para o fim indicado no artigo 157 do regulamento citado, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditores, como determina o artigo 153 do mesmo regulamento.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão aos 11 dias do mez de Janeiro de 1898

Eu, Benedicto André Xavier, escrivão interino do jury o escrevi—Maximiano Francisco Duarte.

Está conforme o original depois do qual via-se a certidão do theor seguinte:

Certifico que affixei o presente edital no lugar do costume.

O referido é verdade e dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898. O official de Justiça, Francisco Ferreira do Lima.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes aos quaes me reporto e do que dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898—O escrivão interino do jury, Benedicto André Carneiro.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

O inspector faz publico para conhecimento de todos os bancos, companhias e sociedades anonymas, quer tenham séde neste Estado, quer no estrangeiro, que se acha em execução o decreto n. 2757 de 23. publicado no *Diario Official* da Republica, de 24 de Dezembro findo, regulando a cobrança do imposto de 2 1/2 % sobre os dividendos que forem distribuidos.

Para as companhias e bancos com séde no estrangeiro, o imposto recahirá sobre o dividendo do capital existente no paiz.

Si as companhias tiverem garantia de juros, dada pela União ou pelos Estados, o imposto se deduzirá da importancia do rendimento liquido, excedente ao garantido.

No caso do dividendo ser distribuido em dinheiro estrangeiro, a taxa para a conversão será a do dia do pagamento. O prazo para o recolhimento do imposto é o de trinta dias, contada da data da primeira publicação do annuncio ou chamada para a distribuição do dividendo, comprehendidas as quantias pagas a titulo de bonificação ou de qualquer outro pelo qual se faça a distribuição dos lucros.

Para os bancos e companhias com séde no estrangeiro, este prazo contar-se-ha da data em que for conhecido o dividendo a distribuição na séde dos estabelecimentos filiaes, que ficam obrigados a dar noticia ás repartições arrecadadoras do imposto logo que estejam para isso habilitados, dos dividendos ou de quaesquer outras quantias provenientes de proventos de operações da sociedade ou bonificações que tenham de distribuir no paiz.

O recolhimento do imposto faz-se-ha por meio de guias em duplicata, firmadas pelo gerente e rubricadas pelo presidente da sociedade ou companhia ou sómente assignadas pelos gerentes, se a companhia fôr estrangeira. Estas guias deverão conter todas as declarações necessarias para se conhecer o valor tributavel e ser acompanhadas do exemplar da gazeta em que fôr publicado o primeiro annuncio. Uma via ficará archivada na repartição e a outra será entregue á parte, depois da verba do recebimento. A demora no recolhimento do imposto sujeitará os infractores a multa de 20 a 50 %, conforme as circumstancias do caso.

Outrosim, convida os mesmos bancos, companhias e sociedades que funccionam neste Estado a virem proceder a matricula especial a que ficam obrigados em virtude da ultima parte do art. 4.° do precitado regulamento.

Alfandega de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

Fornecimento para a guarda moria

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que nesta Alfandega recebem-se propostas até o dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, para ser contractado, com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para a guarda moria no vigente exercicio; as propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a pôr os artigos nesta guarda moria occorrendo toda a despeza de transporte por conta do fornecedor.

Segue a relação dos artigos a contractar os quaes deverão ser de primeira qualidade e o propostos pela unidade mencionada aqui:

Fio da Bahia, novello.
Lixa esmeril, folha.
Dita papel, idem.
Lampeão de globo branco e guarnição de metal, um.
Tinta branca em lata, kilo.
Dita preta idem, idem.
Oleo de linhaça, barril.
Seccante branco, kilo.
Dito de côr, idem.
Zarcão, idem.
Azul ultramar, idem.
Brocha para pintura, uma.
Agulha para vella; idem.
Cera amarella, kilo.
Talheres cabo de madeira, duzia.
Chicaras e pires de pó de pedra, casal.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Ditas idem para chá, idem.
Limas triangulares de 4 a 12 pollegadas, uma.
Taxas de ferro, maço.
Ditas de cobre, idem.
Pregos idem, kilo.
Ditos francezes, maço.
Colla da Bahia, kilo.
Sandalo em pó, idem.
Pó preto, idem
Kerozene, lata
Azeite doce, meia lata.
Vassoura de piassava, uma.
Sabão kilo.
Phosphoro nacional, maço.
Alcool, garrafa.
Brim americano, peça.
Algodão da Bahia, idem.
Graxa em boxiga, kilo.
Breu, barril.
Alcatrão, idem.
Pixe, galão.
Lona Imperial, peça.
Gacheta para machina, kilo.
Estopa idem, idem.
Mamona, lata.
Oleo para lubrificação, idem.
Cadarço de algodão, maço
Taboa de cedro de 1 polegada, uma.
Dita de amarello, idem.
Dita de pão carga idem, idem.
Dita de dito para forro, idem.
Dita de cedro idem, idem.
Linha de barca, kilo.
Pregos galvanisados.
Signal grande do filele, um.
Dito pequeno idem, idem.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita dito de 2 pannos, idem.
Remo de faia, pé.
Cabo de linho, kilo.
Dito manilha, idem.
Gomma lacca, idem.
Filele, metro.
Forqueta de ferro, uma.
Croques, um.
Tapete, metro.
Faca para cosinha, uma.
Pratos de louça pó de pedra, duzia.
Carvão cardiff, tonelada.
Dito coke, idem
Pavios sortidos, duzia.
Chaminés de vidro, uma.
Copo de vidro, um.
Toalha felpuda, uma.
Sabonete, um.

Objectos para expediente

Papel almaço liume pautado, resma.
Lacre, duzia.
Pennas Perry n. 150, caixa.
Ditas Bagie n. 60, idem.
Tinta blue black, meio litro.
Dita carmim, frasco.
Dita carmim para carimbo, idem.
Gomma arabica em pó, kilo.
Presilhas de metal n. 1, 2 e 3, caixas.
Mata borrão, folha.
Lapes preto, Faber, duzia.
Ditos de 2 cores, idem.
Canetas finas, idem
Ditas ordinarias, idem.
Canivete fino, um.
Raspadeira cabo de madeira, uma.

Guardamoria, 27 de Janeiro de 1898.

O guarda mór,
Eduardo Wright,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Janeiro de 1898—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes e os de partidor e contador partidor e distribuidor do municipio de Itambé.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, juiz de Direito do municipio de Itambé, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que estão em concurso os lugares de escrivão do jury e execuções criminaes e os de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio estes, creados pela lei n. 504 de 29 Maio de 1861 e vagos por fallecimento do tenente José Francisco de Almeida e exoneração a pedido de José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque e aquelles creados pela lei n. 126 de 3 de Dezembro de 1841 até hoje não provido; pelo que na fórma do Decreto n. 9420 de Abril de 1885 mandado observar pelo art 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9420, tudo em original, podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos oito dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu, João Bezerra Pereira de Mello, certifico que affixei hoje ás 11 horas da manhã na porta da casa do Concelho Municipal o edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os lugares de escrivão do jury e execuções criminaes e os de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio.

Itambé, 8 de Janeiro de 1898. O official de Justiça servindo de porteiro interino Berdolino Ferreira da Silva. Está conforme com o original donde extrahi a presente cópia que vai sem causa que duvida faça, dou fé.

Itambé, 8 de Janeiro de 1898.

O escrivão do jury,
João Barbosa da Silva.

Edital

Correspondencia Official

De ordem do Sr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento de todas as autoridades estaduaes, municipaes, chefes das repartições publicas e aos demais interessados, que, desde o 1.° do corrente, acha-se em execução a cobrança da taxa postal para a correspondencia official, do seguinte modo:

Officios—100 réis (cem reis) por 25 (vinte e cinco) grammas ou fracção; maços manuscriptos 50 rs. (cincoenta réis) por 50 (cincoenta) grammas; impressos 20 rs. (vinte réis) por 100 (cem) grammas.

A referida taxa é paga em sellos postaes, não devendo a correspondencia official ser apresentada nas agencias sem que primeiramente tenha sido cumprida essa formalidade, a exemplo do que se pratica com as cartas.

Sómente ficam isentas da taxa postal as correspondencias expedidas e endereçadas ás autoridades e repartições federaes e as sobre serviço eleitoral, judiciario, criminal *ex-officio*, e os impressos concernentes á instrucção publica, hygiene e estatistica, sendo condição essencial que as declarações externas destinadas a isentar ditas correspondencias sejam firmadas pela autoridade remettente.

Secretaria da Industria, 1.ª Directoria em 19 de Janeiro de 1898.

O director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 1 de Fevereiro proximo recebe propostas para o fornecimento de carne verde para o consumo dos estabelecimentos a seu cargo, durante os mezes de Fevereiro e Março do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Janeiro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

Eleição do Concelho Superior

Não tendo comparecido numero legal de socios para constituir assembléa geral, afim de eleger-se o Concelho Superior que deve dirigir esta Sociedade, conforme a primeira convocação feita para hontem 27, de novo são convidados para o alludido fim todos os socios a se reunirem na sede social, á Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1° andar, ás 11 horas da manhã de domingo 30 do corrente, funccionando a assembléa geral com o numero que comparecer, segundo o disposto nos estatutos.

Secretaria do Concelho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, 28 de Janeiro de 1898.

O 1° Secretario.
Augusto Wanderley.

Gremio Caixeiral Portuguez B. Thomaz Ribeiro

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. Presidente, convido a todos os Srs. socios a comparecerem em nossa séde, domingo, 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de ser discutida e aprovada a reforma dos nossos estatutos, apresentada pela respectiva commissão, e, tratar-se de outros assumptos urgentes.

Recife, 27 de Janeiro de 1898.

José João de Carvalho,
1.° secretario.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral ordinaria

Terceira convocação

AVISO

Não se tendo reunido hoje numero sufficiente de accionistas para funccionar a assembléa geral extraordinaria, convida-se novamente a comparecerem á 1 hora da tarde do dia 4 de Fevereiro proximo futuro, na Associação Commercial Beneficente, para tratar-se da reforma dos Estatutos.

Esta assembléa funccionará com o numero de accionistas que comparecerem, visto ser a terceira convocação, de accordo com o § 1° do art. 131 do regulamento das sociedades anonymas.

Recife, 27 de Janeiro de 1898.

Bento Magalhães,
Gerente.

Reboques de navios

A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco e Wilsons Sons & C. Limited scientificam aos interessados que os preços de reboques de navios para dentro ou fóra da barra, a começar de 1 de Fevereiro vindouro será: de 65$000 até cem toneladas, e 750 réis por cada tonelada de registro que exceder.

Recife, 21 de Janeiro de 1898.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Banco de Pernambuco

Em comprimento do art. 137 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 24 em diante para serem examinados, os seguintes documentos:

Copia dos balanços, lista das transferencias de acções e relação nominal dos accionistas.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia de operetas, revistas e magicas do theatro Recreio Dramatico do Rio de Janeiro

Da qual fazem parte as primeiras actrizes cantoras

PEPA RUIZ E MEDINA DE SOUSA

E OS PRIMEIROS ARTISTAS

COLAS E LEONARDO

PROPRIEDADE DE SILVA PINTO

Direcção scenica do actor COLA'S

Regencia do maestro SIMÕES JUNIOR

Sabbado, 29 de Janeiro de 1898

HOJE! HOJE! HOJE!

Oitava recita de assignatura

1.ª representação, nesta capital, da espirituosa comedia em 1 acto, do immortal FRANÇA JUNIOR, repertorio do actor COLA'S.

AMOR COM AMOR SE PAGA!

desempenhada pelos artistas Calás, França, Machado, Granada e Adelina.

Primeira representação da popularissima revista madrilena em 2 actos e 6 quadros, musica dos maestros Chueca e Valverde.

A GRAN-VIA

A creada de servir—PEPA; o cavalheiro de gracia—COLA'S; os gatunos—LEONARDO, FRANÇA e GALVÃO; o passeiante—MACHADO; os outros papeis, pelos artistas Edmundo, Lino, Castro, Granada, Amelia, Adelina, Luiz Bastos, Peppo, etc.

Grande corpo de córos

Grande bailado pela primeira bailarina Therezina Chiarini.

Intermedio fim de siecle

O ESTUDANTE ALSACIANO, pelo actor Edmundo.
FARFALLA, valsa pela actriz Broggi.
UM NOIVO EM COCEGAS... pelo actor França.
O DEFEITO, pelo actor Calás.
CALUDA JOSE'.. pela actriz Pepa.
FANDANGUASSU', pelo actor Leonardo.
BAILE ORIENTAL, pela primeira bailarina Therezina Chiarini.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª	25$000	Cadeiras de 1.ª	5$000
» » 2.ª	25$000	» » 2.ª	4$000
» » 3.ª	15$000	Platéa	3$000
» » 4.ª	8$000	Paraizo	1$000

A cocheira do Recife, terá todos os dias carros á disposição do publico.

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas

AMANHÃ RECITA EXTRAORDINARIA

TIM-TIM POR TIM-TIM

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

DO

RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

FESTAS DO CABO

E

BOA-VIAGEM

Domingo, 30 do corrente

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Cabo.

TRENS ESPECIAES

MANHÃ—IDA

Cinco-Pontas (partida)	7.50
Afogados	8.00
Bôa-Viagem	8.10
Prazeres	8.20
Ilha	8.40
Cabo (Chegada)	9.00

TARDE—IDA		NOITE—VOLTA	
Cinco-Pontas (partida)	12,00	Cabo (partida)	10,30
Afogados	12,10	Ilha	10,45
Bôa-Viagem	12,20	Prazeres	11,05
Prazeres	12,30	Bôa-Viagem	11,15
Ilha	12,50	Afogados	11,30
Cabo (Chegada)	1,00	Cinco-Pontas (chegada)	11,40

Finda a festa partirá tambem ás 11 horas da noute um trem do Cabo até Una parando em todas as estações.

Os trens ordinarios partirão na hora da tabella, a saber:

PARA O INTERIOR		DO INTERIOR	
De Cinco-Pontas—manhã	6,00	Do Cabo para C. P.—manhã	6,50
» » » — »	8,15		
» » » —tarde	5,35	» » » » »—tarde	4,23
» » » —noite	8,10	» » » » »—noite	6,57

Cabo, 27 de Janeiro de 1898

Wells Hood,
Superintendente

Companhia Serraria Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 14 de Fevereiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Agricola, para tratarem da Companhia de accordo com a indicação do parecer da commissão fiscal apresentado em sessão de assembléa geral ordinaria, effectuada em 24 do corrente.

Recife, 24 de Janeiro de 1898.
João Cardoso Ayres,
Director-secretario.

Companhia
Fabrica de Vidros de Pernambuco

Os accionistas desta companhia são convidados a realisarem a 10ª e ultima chamada do capital de suas acções até o dia 19 de Fevereiro do corrente anno, na rua do Bom Jesus n. 1.

Recife, 19 de Janeiro de 1898.
O director secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 24 em diante, o 46 dividendo de suas acções, na razão de 10% ao anno, ou 2$000 por acção correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.
O Director-Secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da Lei das Sociedades Anoymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 17 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Lista nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Banco Popular, 15 de Janeiro de 1898.
O director secretario,
Albino Narciso Maia.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 3 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.
William M. Webster,
Gerente.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr. Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

Banco da Republica do Brazil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar, paga-se do dia 17 do corrente em diante o 1º dividendo deste Banco, a razão de seis m por acção.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas á comparecerem na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, do dia 17 do corrente mez em diante, afim de receberem o 13.º dividendo de suas acções, a razão de 10% ao anno.

Banco Popular, 15 de Janeiro de 1898.
N director secretario,
Albino Narciso Maia.

Companhia de Seguro contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Para o Porto
Barca portugueza
Maria Emilia

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima, recebendo carga á frete.

A tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Empreza de Navegação Gram Pará
SEDE NO
PARÁ
O VAPOR
Salinas
Commandante Xavier

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para
Ceará e Pará

O vapor
Marajó
Commandante Nobre

Esperado do norte até 30 do corrente, seguindo sem demora para
Santos e Rio de Janeiro
para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 31 do Juneiro e sahirá depois da demora necessaria para
Santos
O vapor inglez
Kaffir Prince

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes á carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, os ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do osse vigias com as alvarengas.

Para passagens trata-se com os agentes
T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Orcana

Espera-se do Sul até o dia 5 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
S. Vicente	£ 16.0.0	£ 12.10.0	£ 5.0.0
Lisbôa	» 20.0.0	» 14.10.0	» 7.0.0
Coruna	» 20.0.0	» 14.10.0	» 7.0.0
La Pallice	» 28.0.0	» 17.10.0	» 9.0.0
Liverpool	» 28.0.0	» 17.10.0	» 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

O vapor nacional
Trindade

E' esperado n'estes poucos dias dos portos do sul, e seguirá depois de pequena demora para o
Rio de Janeiro e Santos
para onde recebe carga, etc.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
VILLE DE BUENOS-AYRES

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue até o fim deste mez.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
O paquete
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line
O paquete
Oravia

Espera-se da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Montevidéo

E' esperado da Europa até o dia 6 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor
Ebro
Commandante C. S. Tindall

Espera-se até o dia 29 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro e Santos

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisbôa, Vigo Cherbourg e Southampton

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa em 3 de Fevereiro e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Minho
Commandante R. H. Stranger

Espera-se do sul até o dia 8 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

Do estabelecimento de molhados sito á rua Estreita do Rosario n. 47, constando da armação, utencilios e generos, pertencentes ao espolio do finado José Francisco Domingues.

Segunda-feira, 31 do corrente
A's 11 horas
Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, por mandado do Exm Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento da inventariante do espolio de José Francisco Domingues, venderá em leilão o estabelecimento de molhadoss acima referido, em um ou mais lotes.

Agente Oliveira
5.º Leilão

De duas barcaças denominadas «Abysmo do Porto» e «Duas Irmães», ambas bem construidas e vende-se com todos os seus pertences, as quaes se acham ancoradas no Porto de Itapissuma.

Terça-feira, 1.º de Fevereiro
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes e a requerimento do Sr. Vice-consul de Portugal, levará a leilão as duas barcaças acima já descriptas e pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas barcaças.

Leilão

Da casa terrea da rua Velha n... edificada em chãos proprios.

Terça-feira, 1.º de Fevereiro
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
3.º e ultimo leilão
Definitivo

Do importante engenho denominado CAJUEIRO ESCURO, situado no municipio de Páo d'Alho, movente e corrente, de porteiras fechadas, com safra feita, e fundada a futura, com todas as terras e dependencias, boa casa de vivenda, dita de engenho, 12 ditas cobertas de telhas para lavradores, vapor novo de fogo central com moendas, caldeiras de 54 tubos, 230 fórmas de ferro tudo novo, 40 ditas de barro, 1 slambique de cobre tambem novo, toda a safra moente e futura, bois, vaccas, garrotes, burros, e cavallos, servindo de base o preço do 2.º leilão, e será vendido o dito engenho de conformidade com a demarcação constante da escriptura, que se acha em poder do agente.

Terça-feira, 1.º de Fevereiro
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, a requerimento do Illm. Sr. Vice-consulde Portugal, venderá em leilão o engenho acima descripto, de porteiras fechadas, animaes, safra, etc., pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes.

DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

— Presisa-se de uma copeira, a tratar na rua da Soledade n. 32 A.

— VENDEM-SE duas casas novas de tijollo, systema chalet, com bôas accommodações e agua, sitas no Arraial, estação Mangabeira de Cima. Vende-se tambem um terreno com duas casas novas de taipa. Os chalets rendem 1.200$000 cada um e o terreno 540$000, confronte á estação da Casa Amarella. Trata-se á rua da Conceição n. 36.

— Compra-se uma casa que tenha commodos para pequena familia, preferindo-se nas freguezias da Bôa Vista e Santo Antonio; a tratar na rua Direita n. 57, padaria.

— Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira, e de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua Nova n. 44.

— Aluga-se a casa n. 25, sita a rua Visconde de Albuquerque, tem accommodações para grande familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 144.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e lavar, á tratar-se ás 7 até ás 10 horas da manhã.

Rua de João do Rego n. 3, antigo Florentina

— Vende-se um bom sitio com uma pequena casa de tijolo, na rua do Futuro, perto do ponto de parada do Sertãozinho, linha do Arraial; a tratar na rua das Trincheiras n. 5.

— Compra-se uma casa, sendo em Santo Antonio ou em S. José; a tratar no Pateo do Paraiso n. 30.

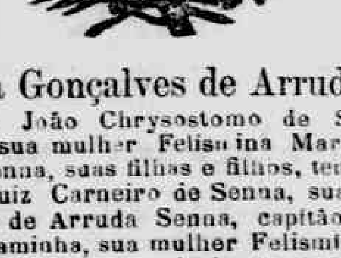

Flora Gonçalves de Arruda

Coronel João Chrysostomo de Senna Tapioca, sua mulher Felismina Maria de Arruda Senna, suas filhas e filhos, tenente-coronel Luiz Carneiro de Senna, sua mulher Luzia de Arruda Senna, capitão José Mendes Caminha, sua mulher Felismina de Senna Caminha, seu cunhado tenente Manoel Antonio do Monte Paz, sua mulher Francisca Theresa de Arruda Paz, suas filhas, convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem á uma missa que mandam rezar na matriz da cidade do Cabo, segunda-feira, 31 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhã, por alma de sua sempre lembrada cunhada, tia e amiga, Flora Gonçalves de Arruda, esposa do Dr. Manoel Tertuliano Travasso de Arruda, 7.º dia de seu fallecimento.

Pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

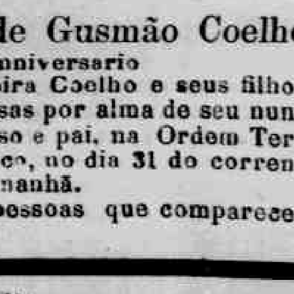

Dr. Virgilio de Gusmão Coelho
1.º anniversario

Emilia de Oliveira Coelho e seus filhos mandam rezar missas por alma de seu nunca esquecido esposo e pai, na Ordem Terceira de S. Francisco, no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Agradecem as pessoas que comparecerem a este acto.

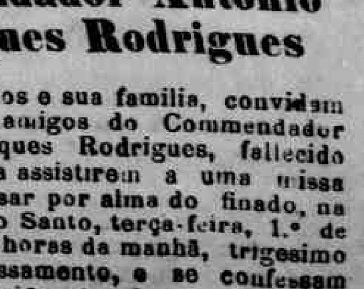

Commendador Antonio Henriques Rodrigues

Amorim Irmãos e sua familia, convidam os parentes e amigos do Commendador Antonio Henriques Rodrigues, fallecido em Lisbôa, para assistirem a uma missa que mandam resar por alma do finado, na matriz do Corpo Santo, terça-feira, 1.º de Fevereiro, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, e se confessam desde já agradecidos á todos aquelles que se dignarem comparecer á esse acto de religião.

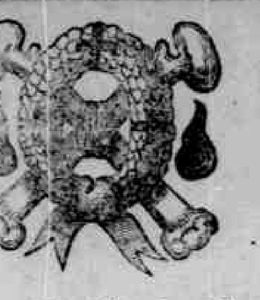

D. Francisca Emilia de Albuquerque Maranhão

Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, sua mulher e filhos mandam celebrar missas por alma de sua idolatrada mãi, sogra e avó, na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas do dia 31 do corrente 7º dia de seu fallecimento. Hypothecam sua eterna gratidão as pessoas que assistirem a este de nossa religião.

Sanhorinha de Salles Macario

7.º DIA

Manoel Macario e seus filhos convidam a todos os seus parentes, compadres e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Nossa Senhora das Graças, segunda-feira, 31 do corrente, ás 8 horas da manha, por alma de sua nunca esquecida esposa e mãi, Senhorinha de Salles Macario, confessando-se summamente gratos a todos aquelles que assistirem a este acto da santa religião.

Venha ver

A pessoa de quem foi subtrahida uma peça de e crivanio, e que já foi annunciado por essa folha, e não vieram buscar, fica-lhe marcado 15 dias para reclamar, findos os quaes será vendida e remettido o resultado a favor da Santa Casa de Misericordia

Prevenção

Cuidado cam o advogado barrigudo conhecido como larapio.

D. M. F. A. W.

Pastagem de gado

No grande cercado da propriedade Fragoso, acceita-se gado para solta; a tratar em Paulista.

Mercearia

Vende-se uma das primeiras da freguezia de S. José: a tratar na rua Coronel Suassuna n. 218.

Prevenção

Cuidado com o francez massador, fugido da Nouméa.

E' caloteiro e impostor.

D. P. L. M

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Piano

Vende-se um de bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste *Diario*

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sando o excellente preparado de Maoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Por 15$000

Aluga-se um bom commodo a uma pequena familia, na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Ao commercio

Manoel Marques dos Santos avisa aos seus freguezes e amigos que nesta data mudou seu estabelecimento de calçados da rua do Range! n. 32, para a rua do Livramento n. 33.

Recife, 26 de Janeiro de 1898.

Manoel Marques dos Santos.

Ao publico e ao commercio

Barboza & C., estabelecidos com fabrica de bebidas á rua da Madre de Deus n. 4, participam ao commercio e ao publico, que, em vista da extincção de seu contracto social do qual fazem parte Antonio Ferreira de Carvalho e Carlos Alves Barbosa, entrou dita firma em liquidação a contar de 1 de Janeiro presente, sob a gerencia e responsabilidade de ambos. Continúa, porém, Carlos Alves Barbosa, com o mesmo ramo de negocio, sob sua firma individual, da qual é o unico responsavel.

Recife, 25 de Janeiro de 1898.

Barboza & C.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceicão.

A' tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Ama

Precisa-se de uma, á rua Nova n. 50.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

Olinda

Subloca-se uma bôa casa situada entre o Ponto de Parada e Carmo; a tratar na Fundição do Bowman ou na mesma casa com Eugenio Almeida.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Vende-se

A taverna á rua da Palma n. 71, propria para principiante por ter poucos fundos, e livre de todos os impostos; o motivo é o seu dono ir tomar conta de outra. A' tratar na mesma

A quem precisar

Uma possôa habilitada, com bastante pratica, dispondo de bôa letra, encarrega-se de qualquer trabalho de cópia, mediante modica remuneração; a deixar o chamado nesta typographia, com as iniciaes S. B. ou a tratar na rua da Intendencia n. 31 A.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-se casas ac, etc ec.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Terrenos

RETALHAM-SE TERRENOS na rua Conde da Bôa-Vista, a começar de uma linha de palmeiras e terminando no segundo portão, com 106 metros de frente e 60 de fundo, de rua a rua; a tratar com o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, em cujo poder está a planta approvada pela Intendencia.

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

AMA

Precisa se de uma para cozinhar e comprar para pequena familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 144.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Vende-se

A loja de fazendas á rua do Cabugé n. 2 esquina da rua Larga do Rosario, garantindo-se o arrendamento; a tratar na mesma.

Sitio

Aluga-se um no alto de Apipucos com grande casa e sotéa; caiada e pintada, tendo o terreo: 6 quartos, cozinha fóra e quarto para criados, agua encanada, a tratar a rua da Praia n. 53, chaves para ver, defronte da estação, venda de José Tobias.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Casa

Aluga-se a da rua do Motocolombó n. 24, propria para uma numerosa familia, por ter dita casa muitas accommodações, grande quintal com muitas fructeiras e grande parreiral; a tratar no Bazar de Afogados

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho

Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD, y Cia

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.*

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO

14, r. des Beaux-Arts, Paris

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889.*

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral : DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)

Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS : J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrada)

" Muito Refrigerante "

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante.
"AOLINE" sabonete — para constituição do corpo.
"AOLINE" Crème de Toucador — para a pelle.
"AOLINE" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres Inventores do celebre Perfume " WHITE ROSE "

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA

CURA RAPIDA

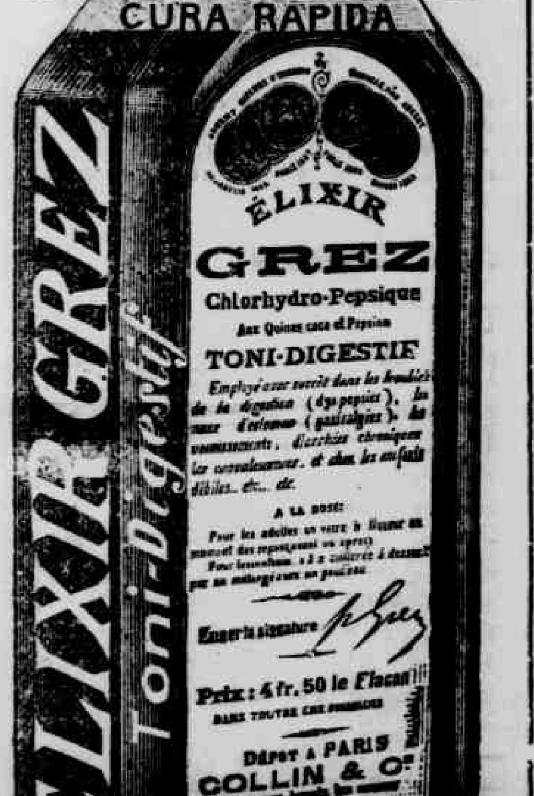

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé de DELANGRENIER de PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE E COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

MANTEIGA

LÉON PORTEU

GARANTIDA PURA

Unicos Agentes :

COSTA ET ROCHA

Rua do Amorim, Pernambuco.

A. GOYARD

Fabte de Cadinhos de PARIS

Fornos para fundir com coke ou gaz.
Fornos para Esmaltadores e Copellas.
FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Osso para ensaios de ouro, prata, etc.

42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42

Expedição franco do Catalogo ou dirigir-se a ESCRIPTORIO DO JORNAL

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, Mº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia

Caixeiro

Precisa-se de um menor de 14 annos, com pratica de taverna, na rua Nunes Machado, no Espinheiro.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e type locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Gratifica-se

Perdeu-se ante-hontem 23, do corrente, da Estação de Campo da Republico, á igreja de Nossa Senhora da Saude, no Poço da Panella um broche de ouro com a dedicatoria **Lembrança**, em caracteres inglezes; roga-se a pessoa que o achou o obsequio de entregar á rua da Imperatriz n. 1, 2.º andar, que será generosamente recompensado.

Casa

Aluga-se a da rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 307, freguezia de S. José, propria para montar qualquer ramo de negocio, visto a bôa localidade; a tratar no Bazar de Afogados.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O ntero sse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia o estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Cjaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia.

GRANDE LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de dua larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e maisaseguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco.................. 3$000
« de uma duzia.................. 31$000

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel

LANCELOT & Cia, 26, rue St-Claude, PARIS. — Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia e em todas ph.

DATA INCORRETA

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico Concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas, etc.

LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRACÇÕES

Nas terças e sextas-feiras

ÁS 2 HORAS

Acceitam-se agentes, dando-se vantajosa commissão.

Os pedidos devem ser dirigidos aos abaixo assignados, na thesouraria das loterias, á rua Conselheiro Dantas n. 35.

João V. dos Santos Braga.
Manoel Gomes Ribeiro.

Endereço telegraphico—**BRAGA.**

Esta loteria tem venda franca na Capital Federa

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte onde tem sido expermentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHUESAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E ESCREFAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas accommettidas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do s angue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco.......................... 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

MANTEIGA SUPERIOR de ISIGNY
LEPELLETIER

Casa estabelecida em 1830

Esta bem conhecida e acreditada **MANTEIGA**, vende-se nos principaes **Armazens de Estiva e Mercearias** do **Brazil.**

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas cores de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 2$400 á1$000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas para homem de 100$000 á 60$000 á duzia
Collarinhos de 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000 rs. o covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S.^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Fundicção geral
ALLAN PATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas com a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no no empobrecimento do sangue.

Sã empregadas com o maior successo para cura da Anemia Chlorosa Pallidez, conhecidas frialdade, amarellidão a opilição e a hydropisia resultado desta molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as creanças debeis, pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22—Rua d Bom-Jesus

ESCOLHIDOS — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO

por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL

QUE SE APRESENTA

AO PUBLICO

A TOSSE E — REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES — INFALLIVEL

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE [illegible]

FABRICA NACIONAL
DE
MOSAICOS
Privilegiada pelo Governo Federal

Nascimento & C.

Vende os seus productos sem competencia de preços

Tem sempre em ser quantidade regular de productos fabricados, e acceita encommendas. Sendo a base do fabrico dos mosaicos a cal, tornam-se por isto muito saudaveis á saúde. Fabrica tambem mosaicos de cimento apropriados á pontes e calçadas.

Uma visita á exposição artistica desta cidade, convencerá aos que desejarem ter em suas casas um ladrilho de luxo e que não custa muito dinheiro.

Para encommendas e amostras, podem os freguezes dirigirem-se aos armazens ns. 13 e 15 á praça da Concordia, que encontrarão variados desenhos a escolher.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

FOLHETIM (29)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

—

PRIMEIRA PARTE

XXI

(Continuação)

Mas Nicette, como o leitor já desconfiou, não era uma tola nem uma imbecil.

Entretanto, contentou se com essa declaração a lhe agradeceu com uma nova pressão do braço, acompanhada de novo olhar e dizendo:

— Quanto mais eu ?!

Tinham chegado em frente ao Peters.

Panafieu conhecia a casa, fez um signal ao criado, o quál os conduzio para as salas do segundo andar.

Os estabelecimentos parizienses têm de tal modo multiplicado de 30 annos para cá, que nos parece necessario estender-nos um pouco sobre os grandes restaurantes novos, diurnos e nocturnos, de Pariz.

Outr'ora os nossos pais se extasiavam perante cafés, taes como o Rotonda do Palais-Royal, o Café Foi, o Regencia; hoje o menos importante dos nossos cafés lhes são superiores.

Quanto aos restaurantes, naquella época os mais famosos eram as Vindimas de Borgonha e os Frires Provenceaux. Somente os dandys iam ao Café Anglais.

Hoje em dia, sem discutir o valor relativo das cozinhas, somos forçados a admirar o luxo dos estabelecimentos modernos.

Peters acha-se installado em salões que são maravilhas de luxo e de arte.

O serviço é principesco. O conforto da mobilia americana junta-se á decoração artistica franceza.

Os provincianos ficam espantados e embasbacados.

Os pobretões passando em frente pensam:

— Como seria feliz se pudesse jantar alli!

Panafieu conhecia um certo gabinete do segundo andar, muito bonito.

Disse uma palavra ao criado, mas ficou assombrado quando ouvio Nicette exclamar:

— Ah! Já sei! É o gabinete dourado.

— Hein?

— Ora dá-se... Conheço muito o gabinete dourado... E no dia em que lá estive, muito me diverti!

Panafieu ficou interdicto.

Desde quatro annos elle mantinha com a mulher do porteiro certa reserva amorosa, até mesmo um tal ou qual respeito, apezar de suas relações criminosas.

Julgava que Nicette fosse uma mulher que a pobreza houvesse collocado abaixo do que merecia a sua intelligencia, e que em razão dessa desclassificação ella se achara mais sujeita a desvios de conducta.

Porém jamais imaginara que a mulher do tio Levasseur, do seu porteiro, pudesse um dia trajar-se a ultima moda, conhecer ao mesmo tempo Jobert e o mysterioso Poulard, e sobretudo que aquella mulherzinha de sorriso honesto, que pela manhã vinha á porta tomar a sua garrafa de leite, com o seu gorro de lã á cabecinha — fosse uma frequentadora de Brébant, de Peters e... da Balandier.

Não querendo passar por imbecil, Panafieu se conteve, entrou no gabinete dourado, tomou com a maior naturalidade o chapéo e o manto da sua companheira, tirou o seu sobretudo, e emquanto Nicette concertava o toucado em frente ao espelho, elle atirou-se ao canapé, dizendo:

— Minha Nicette, tem carta branca. Já que conheces a casa, dá ordens!

— Oh! Eu não faço caso da carta do *menu*. Mande preparar aquillo que mais gósto.

— Vejamos

— Em primeiro lugar, ostras de Marennes.

— Quantas, madame? perguntou o criado.

— Muitas!

— Traga ostras, sôpa bisque, filet ao madeira, caranguejos bordelezes, peixe com camarão, salada celeri... Não te agrada?

— Como quizeres...

— É do que gósto...

— Que vinho, madame?

— Meursault com as ostras.

Inclinando-se para Panafieu, disse-lhe com um sorriso de Eumenides:

— Se permittes que faça o mesmo á minha discrição...

— Exactamente, meu anjo, hoje estou rico.

— Agora andas muito dinheiroso, observou a rapariga, lançando uma olhadella que embaraçou Panafieu.

Mas o criado interrompeu perguntando:

— Não quer vinhos tintos?

— Sim... Meursault para as ostras e o peixe, Alto-Brion para carne, e para a caça Champagne, marca Rivert. Depois veremos o resto.

O criado sahio. Nicette foi collocar-se no canapé ao lado de Panafieu, e disse-lhe:

— Agora, queres fazer as pazes?

— Mas não estamos zangados!

— Sê franco: tu judias commigo, não no que dizes, mas nos teus gestos, nos teus olhares, nos teus modos para commigo; vamos nos regalar com um bom jantar, o qual custará caro, mas que não augmentará nem diminuirá o meu amor... Mesmo que estivessemos em hotel de quarta ordem, comendo e bebendo do mais ruim, eu te amaria tanto quanto amo.

Panafieu, sem saber o que pensar, olhava para Nicette, e esta lançara sobre elle todo o encanto de um franco e bom sorriso.

— Mas afinal que especie de mulher serás tu?

O criado entrava com os objectos necessarios ao serviço. Nicette poz um dedo á sua bocca, dizendo:

— Fallarei quando estivermos sós.

Posta a mesa, depois de tomada a sôpa, Panafieu se approximou da sua companheira.

Esta, satisfeita com o movimento, sorrio-lhe, dizendo:

— Perto de mim, assim... Estou prompta a te perdoar tudo...

— Perdoar-me... o que?

— O mal que me fazes.

— Mas então eu te faço mal, minha Nicette?

— Ora essa! Ficas espantado como se te fallasse hebraico! Vocês homens são incomprehensiveis! Gostam de amores faceis, estão habituados a esquecer no dia seguinte com outra, a mulher que tiveram na vespera, e não podem conceber que uma mulher, sem a liberdade de que vocês gozam, e dedicada áquelle a quem se entrega, soffra por se ver collocada ao nivel de todas as outras.

Não digo que ame meu marido. Mentiria. Mas afinal de contas, para fazer o que tenho feito, foi preciso sentir uma paixão irresistivel.

Panafieu olhara fixamente para Nicette.

Procurava ver se os seus olhos não desmentiam o que a bocca fallava.

Mas reconheceu que o olhar, o accento e voz, tudo era sincero.

Deu-lhe de beber, depois disse:

— Minha bella Nicette, tu és uma tola; eu te amo muito e lastimo que já o não soubesses

Mas tu não sabes moderar-te, conter-te, e se eu não observasse reserva comtigo, a toda a hora estariamos brigando.

— E tu amas muito mademoiselle Elisa?

— Sim, amo-a muito. Quando te conheci, não te enganei a este respeito. Elisa é uma infeliz menina que tomei a meu cargo em uma época em que as cousas me corriam melhor. Operaria, sem arrimo, sem familia, votei-lhe uma affeição fraterna; quando te conheci sabias de tudo isso, e o teu ciume me parece muito tardio.

— Era porque então eu não sabia do que hoje sei; tu adoras Elisa e não me amas a mim.

— Se não te amasse, estaria aqui comtigo?

Nicette ficou por um momento desconcertada; encheu uma taça de champagne, bebeu-a de um trago, e proseguio:

— Já sei... Estás hoje amavel, porque desejas saber...

— Quero saber o que? perguntou Panafieu inquieto, franzindo os sobrolhos e julgando que a astuta rapariga adivinhara os seus projectos.

— Porque razão eu levei á casa da Balandier a tua Elisa querida, a tua Elisa adorada?

— Ora, Nicette, estás ficando tola... A primeira cousa que Elisa fez foi contar-me tudo que se passou em casa da Balandier. Nada digas, não tomes ares indignados, porque eu sei que lá fazes um papel muito torpe. Entretanto é bonita bastante para não descer tão baixo.

— Que queres dizer? perguntou Nicette com máo humor.

— Quero dizer que tinhas uma intenção de entregar Elisa áquelle homem.

— Ah! Então ella te disse isso?

E durante alguns minutos Nicette reflectio. Depois:

— Ah! Ella te disse isto? Pois sim, é verdade, tentei-o! Mas si o fiz, Paulo, foi pela raiva de ver aquella mulher ao teu lado...

Soffro em me ver desdenhada por causa della... Queria perdêl-a, para acabar com o amor que tens por ella.

— É exquisito, Nicette, não posso acreditar no teu amor.

— Mas então pergunto tambem: porque razão estou aqui?

— Oh! Não é a mesma cousa. Estavas aborrecida, querias jantar bem e passar uma noite alegre.

(Continúa).

Typ. do *Diario.*